



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0023/CMP/18 de 09/11/2018

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

Ausência de membro da Câmara

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

Presidente da Câmara Municipal:

“Vamos dar início ao período de antes da ordem do dia, tenho aqui algumas informações para partilhar com a Câmara.

A primeira, vou começar por justificar a falta da Senhora Vereadora Ana Gonçalves, que está a representar o Município no âmbito da comitiva que a CIM tem na Feira de Cultura de Valladolid, onde estão os dez Municípios representados, e que por essa razão aqui não está.

O Senhor Vereador Pedro Brilhante está atrasado, e juntar-se-á a nós, entretanto.

Queria sublinhar, portanto, a circunstância de, durante este fim de semana, termos os Campeonatos do Mundo de Karaté Sénior, onde temos dois Pombalenses a participar – o Miguel Dias, enquanto atleta, e o Rui Dias, enquanto selecionador nacional. E portanto, desejar-lhes o maior sucesso nessa atividade que, como sabem, também em Pombal tem um local privilegiado para o seu desenvolvimento.

Queria partilhar convosco e dar também pública nota, agradecendo e felicitando os alunos do 1.º CEB de Pombal, que no Concurso “Todos Contam”, que é um concurso desenvolvido no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, organizado pelo Banco de Portugal, pela CMVM e pela ASF, que é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, que ficaram pela segunda vez no primeiro lugar nacional deste



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

concurso, e que teve também a cerimónia nacional na Escola Secundária, com uma grande logística desenvolvida pelo Agrupamento de Escolas de Pombal. E portanto, fica aqui esta nota de congratulação pelos resultados dos nossos alunos, mas também, evidentemente, pelo empenho dos nossos professores, desde aqueles que diretamente interagem com os alunos, quer aqueles que sob o ponto de vista logístico garantem toda esta atividade, e fazem também um trabalho de esclarecimento junto dos restantes professores, para que esta temática da formação financeira, dos mais novos aos mais velhos, seja também uma realidade nas nossas escolas.

Queria informar a Câmara também que recebemos ontem do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis a comunicação de que o Município de Pombal será novamente distinguido com a outorga da Bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável, e portanto, mantendo-se na renovação da nossa candidatura os mesmos critérios, melhorando a nossa prestação. E portanto, confirma-se também esta nossa vocação, confirmada por este Observatório independente, da posição de Pombal – creio que na região centro somos onze, dos cem, aqueles que têm este galardão.

Também comunicar-vos que foi conhecida a lista hierarquizada das candidaturas que foram apresentadas ao Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais. E como sabem, este equipamento é destinado aos Municípios que têm baixa densidade – no nosso caso, apenas a Freguesia de Abiúl está identificada. Apresentámos uma candidatura que ficou nos primeiros vinte e poucos lugares, a nível nacional, obteve 6.1 pontos – eu tive a ocasião de falar com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias, porque o valor da dotação nacional são 3.500.000,00 €, e portanto, à partida, com o somatório das várias participações que estão distribuídas pelos outros projetos, creio que será muito prudente considerarmos que muito brevemente teremos boas notícias relativamente à seleção desta candidatura, à participação deste projeto de requalificação da zona desportiva de Abiúl – em concreto, da construção do polidesportivo na atual zona onde está o campo de futebol, que pouco mais serve do que de estacionamento quando há as corridas de touros – com uma participação que nós apresentámos, de 179.988,00 €.

Queria também informar a Câmara que anteontem recebemos do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal a comunicação, reagindo àquilo que foi o nosso pedido para que se procedesse à melhoria das marcações longitudinais no IC8, nomeadamente entre o quilómetro 33.7 e o quilómetro 35.8. E temos aqui a comunicação oficial da Infraestruturas de Portugal, dando nota de que as medidas serão implementadas, e incluem a aplicação de linha dupla contínua ao eixo em toda a extensão, com balizas rebatíveis de posição, intercaladas com marcadores, de modo a impedir as ultrapassagens, contendo os condutores nas duas vias, e aumentar a visibilidade e a leitura da estrada, bem como a colocação de dois painéis informativos adicionais a indicar a distância a partir da qual é possível ultrapassar, tentando assim diminuir o stress induzido aos condutores.

E portanto, serão também provavelmente, depois, tomadas outras medidas, considerando que esta decisão não conflitua com aquela que nos foi transmitida pelo Senhor Secretário de Estado dos Equipamentos, dando nota de que iria fazer uma auditoria à segurança rodoviária do IC8. E portanto, parece-me que temos já aqui um passo positivo para aumentar os níveis de segurança, e também em tempo bastante oportuno.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Por fim, dar-vos nota de que a Associação Nacional de Municípios, no âmbito da secção que integra os Municípios taurinos, se manifestou contra a discriminação do Governo, relativamente à taxa de IVA de 13% para os espetáculos tauromáquicos. Esta secção é composta pelos Municípios de Alandroal, Alcácer do Sal, Alcochete, Almeirim, Alter do Chão, Angra do Heroísmo, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Barrancos, Beja, Benavente, Calheta (nos Açores), Cartaxo, Chamusca, Coruche, Elvas, Fronteira, Golegã, Lagoa, Moita, Monforte, Montijo, Moura, Portalegre, Póvoa de Varzim, Praia da Vitória, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sabugal, Salvaterra de Magos, Santa Cruz da Graciosa, Santarém, Setúbal, Sobral de Monte Agraço, Sousel, Tomar, Vagos, Velas, Viana do Alentejo, Vila Franca de Xira, Vila Nova da Barquinha, Pombal, e também a Câmara Municipal de Lisboa.

E portanto, queria informar-vos que acompanhamos esta posição da secção taurina da Associação Nacional de Municípios, e portanto, daremos também pública nota dessa circunstância.

E da minha parte, Srs. Vereadores, é apenas este conjunto de informações. Estamos no período de antes da ordem do dia, e portanto, façam favor. Os Srs. Vereadores têm sete minutos para intervir, cada um, no período de antes da ordem do dia. Quem se inscreve?

Dra. Odete, faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Bom dia a todos. Bom dia, Senhor Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e comunicação social que está presente, a Pombal TV.

Gostaria, de uma forma muito breve, de referir aqui três questões, três aspetos em que gostaria de ter a opinião do Senhor Presidente acerca deles.

E começo pela questão da Pedreira do Barrocal, que é um assunto que está novamente na ordem do dia, e há algum alarme da população relativamente aos terrenos onde alegadamente está a ser feita a exploração. E o que eu acho que seria conveniente esclarecer era se, efetivamente, a empresa que está a fazer a exploração, se invadiu, ou não, ou se ultrapassou, ou não, a área de concessão.

Para além do mais, é também público – foi público esta semana – que está em curso também uma proposta de prospeção de gás nos Concelhos de Leiria e de Pombal, por uma empresa australiana, cujo documento de proposta de definição do âmbito do estudo de impacto ambiental está, aliás, em discussão pública até ao dia 27 de novembro, e naquele documento – que eu já tive oportunidade também de dar uma vista de olhos – são identificados alguns riscos, e eu pergunto qual é a posição da Câmara de Pombal relativamente a esta proposta em discussão, e a esta possibilidade também de prospeção de gás no nosso concelho.

Finalmente, perguntar, atendendo a que estamos já a entrar rapidamente na época de natal, para perguntar ao Senhor Presidente o que é que já está planeado para as festas de natal, e muito particularmente em articulação com a Associação Comercial de Pombal, o que é que está a ser feito, ou o que é que está a ser planeado para a dinamização do comércio nesta quadra, sendo certo que penso que já estão a instalar a iluminação de natal, pelo que, à partida, não irá acontecer o que aconteceu no ano passado, porque já vi que em várias artérias da cidade já está colocada a iluminação de natal.

E era só.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, muito obrigado. Mais intervenções? Dra. Anabela.”

Anabela (Vereadora):

“Bom dia novamente a todos os presentes.

Eu queria aqui referir uma situação que nos preocupa, que é a seguinte: no passado dia 29 de outubro, uma mulher de setenta e três anos ficou ferida com gravidade após ter sido atropelada por um veículo pesado na Estrada Nacional 109, na Guia, como devem saber. Infelizmente, este acidente vem reforçar o que eu já tinha alertado neste órgão, sobre a falta de segurança no troço da Nacional 109, precisamente na Guia.

Atendendo a que o meu pedido para colocar lombas redutoras de velocidade não se coaduna com uma estrada nacional, como foi dito pelo Senhor Presidente, pergunto se o Senhor Presidente não pode fazer uma pressão à Infraestruturas de Portugal para aplicar o que foi posto em prática no Município da Maia, que foram passadeiras para peões 3D. A ideia passa por causar uma ilusão ótica e proteger os peões. Na teoria, fará com que os condutores reduzam a velocidade – é a ideia – à medida que se aproximam dessas passadeiras. Parece-me que poderá ser uma solução simples para um aumento da segurança rodoviária, e nomeadamente para a defesa dos peões.

É tudo. Obrigada.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, muito obrigado. Mais intervenções? Senhor Vereador, faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Bom dia a todos.

Senhor Presidente, começando pelo período de antes da ordem do dia da reunião anterior, da última reunião de Câmara, queria perguntar-lhe se já solicitou ao Conselho de Administração da PMUGest para fazermos a tal visita aos equipamentos móveis.

Queria perguntar-lhe novamente se já tem alguma informação para nos dar relativamente ao licenciamento da esplanada do estabelecimento comercial Buda Bar.

Uma vez que já estamos na presença do Senhor Vereador Pedro Murtinho – parabenizá-lo pelo seu regresso à Câmara, e pela melhoria do seu estado de saúde – e perguntar se o relatório sobre as esplanadas e o relatório sobre as sedes das associações, já estão elaborados, se cada um deles já está elaborado – pelo menos o das esplanadas, porque presumo que não fosse o Senhor Vereador a fazê-lo, diretamente, mas que tenha incumbido alguém dessa tarefa.

Outra questão, Senhor Presidente, também lhe solicitei o relatório sobre os danos e os prejuízos causados por aquele fenómeno Leslie, que, salvo erro, foi a 13 de outubro – eu estava ausente do país. Uma vez que estamos a 9 de novembro, está volvido quase um mês, perguntar se o relatório já está feito ou não, porque eu ainda não o recebi.

E a propósito disso, Senhor Presidente, quero alertá-lo para o seguinte: todas as semanas, várias vezes por semana, eu tenho que me dirigir ali ao Folgado, a um infantário, que é o 0-6, que toda a gente conhece, Senhor Presidente, e desde há quase um mês a esta parte, desde o fenómeno meteorológico, está lá um poste, que eu presumo que seja da PT – que é isto que se vê aqui – que já está assim há quase um mês. Eu tenho conhecimento de que foram feitas reclamações junto de todas as entidades, e o poste, de ontem à noite para hoje, já baixou consideravelmente – eu até parei ali o carro para ver, eu já tive que me



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

desviar para a outra faixa, um jipe, um 4x4, com a altura que tem, não passa lá. Senhor Presidente, isto é uma via municipal, eu sei que o equipamento e a infraestrutura não é da Câmara, evidentemente, há de ser da PT (digo eu), mas o senhor também é o primeiro responsável pela Proteção Civil no nosso concelho, e tratando-se de uma via municipal, Senhor Presidente, o que eu quero alertar é que não há lá uma única sinalização a alertar para o perigo que ali se encontra – e quem diz sinalização para o perigo, eventual condicionamento da circulação ali, porque é como lhe digo – e basta passar lá – o poste está a ser seguro, neste momento, pelos cabos e por outros postes que, entretanto, já caíram depois disto. Portanto, basta olhar e acompanhar a linha dos cabos para perceber o que é que se está ali a passar, e isto representa um enorme perigo. Atenção que o poste é bastante grande, tem ali uma parafernália de cabos entrecruzados, etc., e eu temo que aquilo venha mesmo a cair. E passado um mês, eu penso que já é mais do que tempo de quem é responsável pela infraestrutura fazer o que lhe compete. E pedia que o Senhor Presidente interviesse, e que tivesse uma intervenção também dura e célere neste caso, e pelo menos sinalizar o local, identificar o perigo que ali se encontra e determinar à concessionária que possui esta infraestrutura, que faça a reparação imediatamente.

A outra questão com que eu o queria confrontar, Senhor Presidente, é, uma vez mais, com a obra dos Governos / Vinagres. Senhor Presidente, a obra, neste momento, tem uma conclusão prevista para 28 de fevereiro de 2019. Ao final do mês de setembro, tinha uma execução de apenas 23,81%, ou seja, de 432.500,00 €, de um total de 1.817.000,00 €. Senhor Presidente, faltam quatro meses para a obra ter o seu termo, no que diz respeito ao contrato, e evidentemente que já nos apercebemos que a obra jamais, em circunstância alguma, vai ser terminada dentro do prazo – ainda que a empresa alocasse para ali muitos mais meios, equipas técnicas e equipamentos, o que não é o caso.

E também para dizer o seguinte, Senhor Presidente: cada vez que a fiscalização vai lá, a fiscalização da Câmara – e tem lá ido com bastante frequência – o empreiteiro efetivamente arrepia caminho, e lá se começa a portar bem durante os dias seguintes, mas depois, passado uma semana, aquilo volta tudo ao mesmo. E portanto, eu não vou voltar a adjetivar e a descrever o que é que lá se anda a passar, basta lá ir ao local. E queria perguntar-lhe se a Câmara está a ponderar algum tipo de intervenção junto do empreiteiro para obviar àquilo que já todos percebemos – e eu já ando a dizer, há bastante tempo, que a obra não vai acabar em prazo.

Por último, e a propósito da sua informação, Senhor Presidente, agradecia que nos remetesse – ou pelo menos a mim – cópia desse expediente da IP e dizer o seguinte: Afinal, o troço não está assim tão perfeito como a IP pretendia fazer passar, porque senão não ia implementar medidas, neste caso, de passar um descontínuo para um contínuo. Senhor Presidente, eu continuo a dizer, isso é uma medida que é bem-vinda, não é suficiente, nem de perto nem de longe, trata-se apenas daquele local fatídico, mas há muitos outros locais, como a descida e a saída para o IC2, ali ao pé do Manjar, a desaceleração à saída do IC8, etc., os nós que continuam com iluminação apagada – e eu podia aqui continuar.

Isto para dizer o quê? Isto sabe a muito pouco. Aguardaremos, então, pela tal auditoria que o Senhor Secretário de Estado lhe garantiu que iria fazer, mas eu continuo a dizer, e já fiz muitíssimas intervenções, eu fiz mais de dez intervenções sobre este tema desde que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

tomámos posse, isto, na minha opinião, continua a saber a muito pouco, e este traço, passando a contínuo, na minha opinião – eu não sou técnico, mas tenho direito à minha opinião – este descontínuo passar a contínuo, não é isso que vai resolver o problema das mortes que ali têm ocorrido.

E portanto, eu volto a dizer-lhe que eu acho que o senhor devia ser mais determinado, mais acutilante – já lhe transmiti, já dei a minha opinião. E portanto, era o que eu pretendia dizer acerca do que disse do IC8. E pedia-lhe que, quando pudesse, me fizesse chegar cópia do tal ofício.

Muito obrigado.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Mais intervenções? Senhor Eng.º Narciso Mota.”

Narciso Mota (Vereador):

“Sem gastar os sete minutos, devo dizer o seguinte: eu estive cerca de vinte anos ligado aos órgãos dirigentes da Associação Nacional de Municípios, e vejo agora uma tomada de posição da Associação Nacional de Municípios que me deixa particularmente satisfeito, e até com uma certa honra e orgulho por a Associação Nacional de Municípios estar a evidenciar, efetivamente, os concelhos a nível nacional que têm praça de touros, e que continuam a pugnar para que essa modalidade cultural, desportiva, recreativa, e também económica, continue, de facto, a praticar-se a nível nacional. Eu ainda agora vi o desfile dos alunos do Colégio Militar a cavalo na Avenida da Liberdade, no CMEFED, em Mafra, há muitos cavalos, havia mais de cem cavalos no Colégio Militar; também pratiquei lá essa modalidade, e ela continua-se a praticar; a arte de cavalgar; a nível nacional, pela GNR, que também temos aqui cavalos, também investimos aqui nas instalações, para termos cá cavalos em Pombal. E eu acho que nós não podemos ignorar aquilo que é a prática, e os usos e costumes de um povo, quase como uma atividade mais que milenar, e pô-la de parte porque há determinados sectarismos e fundamentalismos que, de facto, não permitem que isso continue. Nós devemos respeitar, e a democracia é aperfeiçoada e clarificada com o respeito por todos, ao termos respeito por todos.

Mas, fiquei ontem também dececionado com ex-políticos, e atuais políticos, alguns que já estiveram no Parlamento Europeu e na Assembleia da República, que na televisão apresentem opiniões divergentes. O Dr. Pacheco Pereira também é um dos fundamentalistas que não quer touradas, mas vem um homem de esquerda, que é o Manuel Alegre, e que as defende com todas as letras. E nós temos que respeitar, efetivamente, aquilo que são as vontades das pessoas e as convicções, respeitar as minorias, mas também devemos tomar uma posição rígida. E eu estava com muita curiosidade, e Pombal estava, por ordem alfabética, nas últimas Câmaras, e por esse facto, eu registo também com agrado, porque se Pombal não estivesse também incluído nesses Municípios que defendem a continuidade da prática desportiva e nobre de cavalgar, e da tauromaquia, como também a atividade da caça – eu fiquei particularmente satisfeito por isso.

Portanto, espero que a Câmara de Pombal, que tem uma das praças mais antigas de Portugal, continue a defender essa prática desportiva, histórica e cultural no nosso concelho.”

Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

“Mais alguma intervenção, Srs. Vereadores?”

Começando por esta última intervenção, eu deixei Pombal e Lisboa para o fim, precisamente por serem Pombal e a capital do país. Portanto, aqui está por ordem alfabética, e portanto, nós estamos a seguir a Moura e antes de Portalegre, e Lisboa, evidentemente que está antes da Moita e depois de Lagoa. Mas, eu deixei propositadamente para o fim. Como sabem, a Associação dos Municípios Taurinos tem mais de vinte e cinco anos, como secção da Associação Nacional de Municípios.

Sobre as questões aqui apresentadas pela Dra. Odete Alves, de facto, houve, há mais de um ano, uma diligência de alguns proprietários que vieram ao Município reclamar sobre aquilo que seriam os limites dos seus prédios, e aquilo que seria o limite da concessão, acompanhados pelos seus representantes judiciais também. Os documentos que nos foram apresentados titulavam esse património como sendo da Freguesia da Pelariga, os artigos matriciais. E, de facto, é difícil que no sítio onde esteja hoje a pedreira se possa considerar Freguesia da Pelariga – eu inclusivamente pedi que junto da CAOP, da Carta Administrativa Oficial de Portugal, se mostrasse, ou tentasse perceber que tipo de evoluções nos limites das freguesias é que possam ter existido, não fosse dar-se o caso de nos anos trinta, quarenta ou cinquenta, em que o registo matricial tivesse sido feito, que a freguesia existisse. Não há alterações conhecidas dos limites das freguesias naquele local.

Portanto, parece-me que a reclamação da titularidade, sob o ponto de vista formal – e é disto que estamos a falar, porque não podemos falar de outra – tem que ser feita com os documentos de prova adequados. Ao mesmo tempo, confrontada a área que foi concessionada em 1972, e que, como sabe, a área concessionada ainda nem sequer está toda explorada – a área é superior àquela que foi gradualmente explorada – o que mostramos é que, de facto, a Câmara, em nenhuma decisão posterior à primeira concessão, modificou o perímetro da concessão. Portanto, ela mantém-se exatamente nas mesmas condições.

Ora, passados todos estes anos – e estamos a falar de quarenta e seis – existirem ali essas dúvidas – eu percebo, elas são legítimas, e as pessoas que se sintam ofendidas têm que se proteger – nós estamos a acompanhar o assunto, mas, havia uma dúvida sobre se o caminho que existia era a extrema da concessão, porque eu julgo que essa era uma perceção mais ou menos popular, que não era exatamente a que coincidia com a marcação cartográfica da concessão. Também temos que olhar para as limitações de marcação topográfica que existiam em 1972, face às de 2018 – e portanto, elas são um bocadinho diferentes, hoje conseguimos trabalhar com um detalhe muitíssimo maior, quase milimétrico, e na altura não conseguíamos, trabalhávamos em milimétrico, mas era no papel, a uma escala de 1:25.000, onde um milímetro são vinte e cinco metros, e portanto, induzem a alguns erros.

Estamos a acompanhar:

A última comunicação que a Câmara trocou com os reclamantes, foi precisamente a de optarem por uma via judicial, considerando que nós não conseguíamos – aliás, reparem, se o Município tem uma concessão entregue, recebe rendas por isso, ao longo dos cinquenta anos quase veio reiteradamente a renová-la, ao mesmo tempo, ela faz parte como zona de exploração inserida em PDM, que tem regulação específica, que tem um



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

plano de lavra aprovado pela Direção Geral de Energia e Geologia, que tem uma atividade à vista de toda a gente há mais de quarenta anos, apresentarem-se hoje dúvidas sobre se aquele terreno é público ou privado, sem ver documentação, é uma luta um bocadinho inglória. Portanto, eu acho que sem prejuízo da abertura da Câmara – vamos aqui distinguir duas coisas: a concessão do terreno não é a concessão mineira; são coisas distintas, que até são outorgadas por entidades distintas, ou pelo menos uma é Município, e outra é da Direção Geral. A remoção de um qualquer direito, e sem prejuízo da abertura que a Câmara deva ter para fazer esta discussão em qualquer altura – porque o erro pode ser apresentado em qualquer altura, e portanto, nós temos que ter essa abertura, não há dúvida nenhuma, mas não o podemos fazer com base em simples presunções pouco tituladas, até porque há responsabilidades também de foro financeiro que o Município tem. E portanto, tudo isto tem que ser devidamente acompanhado.

E portanto, respondendo-lhe, direi o que foi dito aos proprietários que mais insistiram, foi que deviam procurar judicialmente fazer valer; porque, no fundo, trataríamos aqui de uma situação de limites de propriedades, sendo que o que Câmara concessionou – e era isto que eu queria dizer há pouco – foi terreno baldio, que à época era gerido pelo Município. Ora, essa também é uma boa discussão, isto é, quais é que são, de facto, os limites. Agora, há uma coisa em que não parece haver dúvidas: de que, naquele local, a freguesia é Pombal, é, disso não há dúvida; que a matriz que nos foi apresentada invoca Pelariga, também é verdade; agora, que aqueles prédios são muito compridos, e que podiam ter um registo com uma origem na Freguesia da Pelariga – porque eles são muito compridos, estamos a falar de prédios que podem ter trezentos, quatrocentos, quinhentos metros de comprimento, apesar de estreitos, no sentido sul – norte, ou norte – sul, como quiserem – eu não sei se eventualmente existia algum tipo de critério matricial de registo onde se a maior parte do prédio fosse na freguesia, fica naquela freguesia, e o restante não ficava, o que significa que o prédio, se nascer no lado da Pelariga, vem até ali, ou se o artigo era matricialmente distinto, e portanto, tínhamos de ter um prédio na Freguesia de Pombal e um prédio na Freguesia da Pelariga.

Não lhe sei responder, não conheço a história portuguesa das matrizes, como é que eram feitas, nem a data em concreto com que essa participação terá sido feita, com o que apenas de presuntivo tem o registo matricial. Depois, temos o resto. Portanto, é um processo que nós vamos acompanhando – e deixe-me, aliás, adiantar-lhe que a própria empresa exploradora, quando confrontada com esta circunstância, se disponibilizou, aqui nesta sala, à frente dos proprietários, dizendo: meus amigos, eu pararei a exploração na frente que está a ser contestada, durante vários meses – e esteve parado para aí sete ou oito meses – precisamente para que desse tempo para não haver nenhum tipo de constrangimento. Eu não creio que tenha existido durante esse período grandes diligências que pudessem desenvolver, pelo menos questionando com algum fundamento a circunstância. Portanto, nesta fase, é o que lhe posso adiantar.

Sobre a proposta de prospeção de gás, isto é uma concessão que foi entregue, julgo eu, em 2015, que agora tem um plano – que foi, aliás, apresentado aos Presidentes de Câmara que quiseram estar presentes na semana passada em Leiria, onde eu estive com a Australis, que é a empresa concessionária, que antecipou aquilo que é a abertura da discussão pública do estudo de impacto ambiental. Nesta fase, a informação da empresa é



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

de que, em Pombal, não haverá sequer prospeção – ou seja, as concessões chamam-se Batalha e Pombal, sendo que quando se fala de Pombal, apanha grande parte de Leiria. Seja como for, estamos atentos ao assunto.

E portanto, as prospeções que estão a ser feitas são na zona da Bajouca – aliás, estiveram lá o Senhor Presidente de Junta e membros do Executivo da freguesia, aliás, como o Senhor Presidente da Câmara de Leiria e de Porto de Mós, e representantes da Câmara da Marinha e da Batalha, para acompanharmos.

Eu vou dizer-lhe aquilo que disse na Assembleia Municipal: eu acho que um território que dispensa um investimento privado para conhecer o seu subsolo e a sua riqueza, comete um grande erro. Eu acho que nós devemos, é nossa obrigação conhecermos aquilo que é a riqueza do nosso subsolo. Coisa diferente é, depois, discutirmos a oportunidade, a necessidade, o verdadeiro interesse, as medidas de proteção de uma eventual exploração.

E portanto, eu divido isto em duas fases completamente distintas: a primeira é de prospeção, é perceber se há, não há, se é relevante ou não é relevante; a segunda é se vamos explorar, e depois como é que vamos explorar. Nós aqui temos várias situações no concelho, de outro tipo de explorações que são concessionadas pelo Estado, onde as atividades são desenvolvidas com mais rigor, mais cuidado, mais proteção ambiental, mais respeito pelas populações, e outros onde as coisas são um bocadinho menos criteriosas. Há uns anos era pior, as coisas vão melhorando, os meios de fiscalização são diferentes, as tecnologias também, a atenção da população também melhora, a defesa dos direitos dos proprietários também. Portanto, é um processo que vai existindo.

Portanto, nesta fase, é apenas de prospeção, em nenhuma circunstância se dará a possibilidade, por exemplo, de haver prospeção na Mata Nacional do Urso, isso está fora de questão, no que diz respeito ao nosso manancial, não é e não será aí, e portanto, não nos foi sequer apresentada proposta de localização – ao contrário da Batalha e no Concelho de Leiria – dos respetivos furos, os furos de prospeção – aliás, eu tenho a apresentação pública que foi remetida pela empresa de comunicação que acompanha a sociedade concessionária, aliás, e veio o CEO da Austrália, precisamente para fazer esta apresentação pública cá. E portanto, é um trabalho que eu acho que pode ser importante para conhecermos o nosso subsolo e a nossa riqueza, há ativos importantes, que há territórios que têm, outros que não têm, e eu acho que nós não devemos ficar imediatamente com uma preocupação desmesurada.

Primeiro, também confirmar aquilo que eu tinha tido oportunidade de dizer na Assembleia Municipal: a técnica do fracking não vai ser utilizada, ela é proibida na Europa, a empresa não tem essa intenção de fazer a injeção de água em alta pressão para destruir o xisto, para depois fazer a libertação do gás, para depois fazer a sua recuperação. Isso não vai ser usado, não está autorizado. A técnica é a técnica tradicional, digamos assim, de captação de furo, e depois com um encamisamento dos diversos níveis de profundidade – nós estamos a falar de uma captação que não é em linha vertical, porque para apanharem um potencial manancial, fazem uma espécie de uma horizontal, percorrem assim na horizontal, para apanhar as várias bolsas, pode ter um furo com 3,2 km, sendo que, se calhar, em profundidade, não passa de 1,8 km, para aí, ou coisa do género. Mas isso, posso dar-vos os documentos que existem.

E portanto, é nesta fase, e o Município evidentemente acompanhará esta parte do estudo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

de impacto, mas eu nem sequer tenho ideia de que no estudo de impacto haja particular relevância para o território de Pombal, porque o estudo é feito para os locais onde se vai fazer prospeção, e não para o sítio geral. Porquê? Porque tem que haver uma operação em concreto, que tem um impacto naquele sítio em concreto.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, eu não sei a qual é que se refere. É a de Sicó, ou a do Barrocal?”

Presidente da Câmara Municipal:

“Eu percebi que era a do Barrocal, da pergunta da Dra. Odete.”

Narciso Mota (Vereador):

“Eu não sei, mas eu posso dizer-lhe que, de facto, a Câmara Municipal de Pombal, em relação ao licenciamento das pedreiras, se a Lei não foi alterada, é só passar uma declaração à empresa interessada em explorar; efetivamente, a pedreira – quer seja saibro, quer seja areia, quer seja pedra, granito, basalto, etc. – porque eu nisso falo com propriedade. Eu licenciei cinco centrais de britagem, e só chegava a Alpalhão e pedia ao Presidente da Câmara uma declaração para apresentar as devidas medidas, foi Castelo Branco, foi em Alpalhão, foi em Alpiarça, foi em Rio Maior, de basalto, e foi na Moita do Martinho, em Fátima. E eu só precisava da declaração, porque quem licenciava essas centrais de britagem, ou oficinas de pedreira, era a Direção Geral de Geologia e Minas. E a Câmara precisava disso, porque tinha lá obras públicas para fazer, tinha que ter postes de transformação, tinha que ter tudo, e eu tratei disso, ainda tinha toda a facilidade, e estava tudo legal.

O que não está a ser feito por parte da tutela – que agora acho que é o Instituto de Geologia e Minas, que funciona – é o controlo e fiscalização da atividade exploratória, porque aquilo tem que progredir, tem que progredir em degraus, que não podem ter mais que quatro metros de altura, e nós, às vezes, vemos declives de dez metros, de vinte, mas a Câmara Municipal de Pombal não tem responsabilidade nenhuma sobre a progressão, sobre a exploração dessas pedreiras; é o Instituto de Geologia e Minas, ou a APA, ou o que for, porque as coisas mudam sempre. Mas nisso, eu falo com conhecimento de causa. E as pedreiras e a matéria-prima são necessárias, é uma riqueza que nós temos, exportamos muita pedra.

Agora, Senhor Presidente, se ali está um espaço que é da Freguesia da Pelariga, ou de outra freguesia, isso não deve preocupar a Câmara.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Engenheiro, talvez não tenha percebido o que estamos a discutir. A pergunta da Dra. Odete era muito objetiva. A questão é esta: há proprietários que se manifestam relativamente à circunstância de a área de exploração da pedreira, que está licenciada e que está concessionada, que tem toda essa tramitação resolvida, que esteja a ocupar territórios privados de pessoas, que estariam fora da zona concessionada por nós, enquanto entidade que geria em 1972 – nós, Câmara – a serra, e que o limite daquilo que seria o baldio gerido pela Câmara, hoje já estaria determinado, e que dali para lá seria território privado. É disto que estamos a falar; e que as pessoas que aqui vieram à Câmara apresentaram a sua legitimidade, com declarações no limite da Pedreira do Barrocal, dizendo que aqueles terrenos eram deles, e que estavam registados na Freguesia da Pelariga – registados, não é serem da Freguesia da Pelariga, é serem da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

freguesia, não era da Junta de Freguesia. E eu disse que aqui o território é Pombal, este artigo rústico nunca podia estar registado na Freguesia da Pelariga: se está na Freguesia de Pombal, tinha que ser da Freguesia de Pombal; esse artigo da Pelariga, se calhar é noutro lado qualquer, na serra também, aqui, se calhar, não é, porque aqui é Freguesia de Pombal.

O que eu estava a explicar à Dra. Odete é: eu não sei a história das matrizes, não sei se quando as matrizes começaram a ser feitas, e quando houve os primeiros louvados, em 1956, ou 1957, se um terreno começava naquela freguesia, e a pessoa era daquela freguesia, e dizia que o seu terreno começava aqui, e o terreno ia por ali fora e passava para a freguesia do lado, se eles faziam um registo, se faziam dois; não faço ideia, desconheço. Isso é um assunto que eu acho que quem patrocinar judicialmente os clientes, os proprietários, terá que dizer que isto foi feito assim, ou foi feito assado.

Agora, o que eu manifesto nesta discussão é a abertura da Câmara para nem dizer que temos a certeza absoluta de que o limite é aqui – porque ninguém tem, nem os baldios têm – nem dizer, à primeira reclamação, que, sim senhor, tem razão, nem dizer que, não senhor, não tem razão nenhuma; é uma questão de abertura para discutir o caso. Tragam elementos que possam servir de prova, e em última instância o tribunal decide. É só isto, estamos a falar da titularidade dos prédios, não estamos a falar da exploração, nem do interesse; isso está lá feito, está concessionado, está a funcionar.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, há registos por usucapião, e há muitos terrenos baldios e terrenos do Estado, e que depois passaram para as Juntas de Freguesia, em que há proprietários confinantes que não são honestos, que demarcam, tiram marcos, aumentam as suas propriedades com aquilo que é da comunidade. E há muitos baldios que foram apropriados, porque as pessoas começaram a amanhar, registaram-nos em nome deles, etc., e hoje querem ter contrapartidas financeiras, mas custaram-lhes zero, e registaram-nos assim. E isso é que deve ser averiguado.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Pronto, e por isso é que este assunto merece uma criteriosa apreciação judicial, precisamente por essa razão. Portanto, não vale a pena, os senhores não estavam à espera que eu chegasse aqui com uma reclamação de um cidadão da Freguesia de Pombal, dizendo que é o dono deste terreno, e que eu dissesse: olhe, para tudo, a concessão agora parou, porque este senhor diz que é o dono. Não podemos fazer isto assim. Eu percebo a necessidade de fazermos a discussão, mas tem que haver condições formais rigorosas para que isso possa acontecer. Não há grande coisa a discutir.”

Narciso Mota (Vereador):

“Espero que não se apropriem de terrenos que são comprados pela Câmara, e que são da Câmara, e que não limitem, e não reduzam esses terrenos que a Câmara tem, porque, de facto, há quem não respeite marcos, não respeite extremas, e como é do Estado, como é todo nosso, vamos entrar lá e passar a usufruir disso.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Deixe-me terminar aqui o conjunto das perguntas – ou das respostas, neste caso.

Sobre a articulação com a Associação Comercial, eu sei que a Dra. Ana Gonçalves teve



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

reuniões com a associação, a associação, julgo que voltou a sugerir o protocolo para a questão das alcatifas – não sei se há mais alguma iniciativa em concreto, e portanto, eu pedirei à Senhora Vereadora que possa esclarecer-lhe em concreto, porque essas negociações foram feitas através do pelouro da cultura.

Sobre a proposta da Dra. Anabela, repare, a opção municipal de se substituir à Infraestruturas de Portugal para fazer a requalificação urbanística da Estrada Nacional 109 é uma decisão desta Câmara. E, portanto, parece ser inequívoco que ficou bem identificada a preocupação que nós temos, não só sob o ponto de vista do conforto de circulação pedonal e de segurança de quem está a viver naquele espaço, mas também de quem atravessa aquela via. E por isso, foram introduzidas aquelas modificações todas, que acima de tudo reduzirão as velocidades.

As opções que, em qualquer circunstância, mesmo que nós as possamos propor; nunca deixarão de ter que ser autorizadas pela própria Infraestruturas de Portugal, que em bom rigor também devia fazer os investimentos, porque é a ela que lhes compete, e nós aqui estamos a substituir-nos.

Aliás, foi exatamente com o mesmo propósito que esta Câmara também aprovou o apoio à Junta de Freguesia do Carriço, para que ela própria pudesse procurar desenvolver um projeto de requalificação da sua frente com a 109, na zona do Carriço, dando continuidade ao trabalho que, sob o ponto de vista da centralidade urbana, tinha sido feito na Guia, e dando ao nosso território todo a mesma linguagem, sob o ponto de vista da segurança, para não termos aqui desequilíbrios em termos territoriais.

E portanto, esta é uma preocupação, eu também li esta notícia e, de facto, se calhar, é bom que nós também vejamos se isto funciona bem, porque a ilusão que isto cria, de que tem um degrau à frente do condutor, também pode ser uma coisa perigosa quando transportar um carro pesado, calculo eu, porque a imagem que ouvi – e calculo que a imagem nem reproduza tão fielmente como aquilo que na realidade tem – é uma perceção da tridimensionalidade da pintura que está feita no chão, que faz com que haja uma alteração do comportamento, eu diria repentino. Eu nem sei se isto está autorizado pela Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, pronto, mas seja como for, muito obrigado. Podemos sugerir ou perguntar como é que a Autoridade Nacional regula este tipo – porque isto induz, como calcula, sob o ponto de vista neurológico, a perceção, repare, e não esqueça que pode haver pessoas sem perceção da tridimensionalidade com carta de condução, também há. Muito bem, muito obrigado.

Sobre as intervenções do Senhor Vereador, sobre o relatório das esplanadas, eu ainda não o li – tenho-o na minha secretária - ainda não o li.

Sobre o ponto de situação dos licenciamentos, não sei se o Senhor Vereador quer acrescentar alguma coisa, eu não tenho nenhuma informação dos serviços, e portanto, não vou acrescentar grande coisa.

A PMU, eu calculo que esteja para marcar essa deslocação às instalações.

Do relatório do Leslie, na última reunião de Câmara eu tinha feito uma pergunta também sobre as características da informação, porque a informação é muito ampla. A informação produzida é de quatro tipos diferentes: tem a ver com as IPSS's, tem a ver com a identificação dos cidadãos particulares, tem a ver com os equipamentos desportivos, tem a ver com o espaço público, e tem a ver com as atividades industriais. E portanto, são



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

informações distintas, que são extensas, porque são feitos em formatos grandes, editados pela Comissão de Coordenação Regional, que tem esse modelo apreciado. E uma coisa é identificarmos os sítios e as características genéricas das ocorrências, outra coisa é quem são as pessoas, qual é a avaliação dos estragos, se tem seguro, quais são os contactos, se participou, se tem orçamentos. E portanto, é uma matriz própria. Não sei o que é que o Senhor Vereador quer receber disto, porque é, de facto, um relatório extenso.

A questão do poste do Folgado, sem prejuízo daquilo que seja a responsabilidade do Presidente da Câmara, evidentemente que o explorador da atividade tem, em primeira instância, esta maior responsabilidade. Eu não tinha esse reporte, nunca ninguém me disse e, portanto, também não sei se o Senhor Vereador, a primeira vez que lá passou, há um mês, comunicou imediatamente à PT, ou não, ou aqui para os Serviços Municipais de Proteção Civil, para nós termos esta diligência. E portanto, como eu não a conhecia, farei agora essa comunicação.

Sobre as obras dos Governos / Vinagres, como falou com o Diretor de Departamento, calculo que deu essas informações detalhadas, e também lhe deve ter explicado o resto do processo. E portanto, calculo que não tenha muito mais informação para lhe dar.

Não sei se o Senhor Vereador quer acrescentar alguma coisa. Faça favor.”

Pedro Murinho (Vereador):

“Senhor Presidente, muito obrigado. Obrigado também ao Senhor Vereador Michael, pelas palavras que me endereçou.

Esclarecer apenas, no que toca à questão das vistorias às coletividades e associações, calculo que foi essa a questão que colocou, dar a informação de que o Senhor Presidente, estará para receber, na próxima semana, um relatório com as primeiras vistorias que foram feitas às primeiras associações, e portanto, conhecido da parte do Senhor Presidente, depois com certeza que será feito também o reporte aos Srs. Vereadores. Mas, diria que estão mais ou menos metade das associações vistoriadas, estão a ser redigidos os primeiros relatórios, e até ao final do ano, primeira quinzena do início do próximo ano, de acordo com a calendarização que está feita, as restantes associações serão vistoriadas. E portanto, depois a Câmara terá conhecimento dos respetivos relatórios.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Senhor Vereador, faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Pronto, o relatório das esplanadas, percebi que já está executado, que o Senhor Presidente já o tem, presumo que a qualquer momento nos será enviado.

Senhor Presidente, sobre o Leslie, é óbvio que se for a informação, em termos genéricos, dos estragos e dos prejuízos no concelho, evidentemente que eu não preciso estar a verificar quem é que foi prejudicado, em que valor, etc. Se precisasse, depois pedi-lo-ei, mas se for esse relatório mais abrangente e menos circunstanciado, serve perfeitamente.

Senhor Presidente, da obra dos Governos, é evidente que eu peço informação sobre a execução financeira e física, porque o resto, eu vou praticamente todos os dias lá acima aos Governos, como o Senhor sabe, tenho lá família.

Agora, o que eu digo, Senhor Presidente, é que é mais uma obra de que as pessoas andam fartas, cansadas, andam exaustas já com aquilo tudo – ainda ontem tive vários desabafos, depois pedem-me, como sabem que eu tenho assento no órgão, para lá ir, e para também



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

dar a minha opinião. Eu tenho ajudado o Eng.º Abel em tudo o que posso, porque o senhor sabe, como sabe também, que eu estive na génese do projeto, e se há coisa que eu digo a toda a gente, por causa das tais opções dos sentidos únicos, eu assumo sempre aquilo, e digo que, sim senhor, as pessoas não o sabendo, sou eu a prestar a informação. Agora, Senhor Presidente, nós já percebemos que é mais uma obra que, infelizmente, vai acabar muitíssimo fora de prazo – porque eu já percebi que se só tem 24% executado, em números redondos, faltam 76%, e faltam quatro meses. E ao ritmo que aquilo está a acontecer, eu já percebi, e já toda a gente percebeu, que a empresa não vai ter capacidade de concluir em prazo. Pronto, olhe, dir-me-á eventualmente que não vai acabar em prazo, ponto final, aplicar-se-ão multas, ou logo se vê o que é que vai acontecer. Eu só estou a alertar mais uma vez porque, neste momento, Senhor Presidente, eles já nem guardam os equipamentos em lado nenhum – é os camiões, é as máquinas, é as betoneiras, é tudo estacionado a torto e a direito, sem sinalização nenhuma, não compactam as reposições – eu, por acaso, ando com um 4x4 e consigo passar em todo o lado, mas não acontece com as outras pessoas. Já começaram a asfaltagem, já começaram a meter desgaste em algumas ruas, eu tenho-me apercebido, mas fica esse alerta, Senhor Presidente: a empresa não tem capacidade, ou não há subempreiteiros. Eu também sei as vicissitudes que têm acontecido, hão de ser consideradas, eventualmente, num pedido de prorrogação de prazo, mas, pronto, a informação que lhe queria pedir é essa, se a Câmara já ponderou ou determinou como é que vai reagir relativamente ao empreiteiro, ou eventualmente, como estamos a quatro meses do término, se não o chama cá para o chamar à razão, e ver se consegue arrepiar caminho, não sei. No fundo, é sobre isto que eu o instei a pronunciar-se.

É só isso. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, muito obrigado. Mais alguma informação? Senão, terminamos o nosso período de antes da ordem do dia.

Entramos então no período da ordem do dia.”

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 08 de novembro de 2018:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 7.302.743,05 € (sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.789.157,71 € (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 26 de outubro e 08 de novembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 675.961,87 € (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 10.085.830,33 € (dez milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 26 de outubro e 08 de novembro, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 13 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 0 - horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

A Câmara ficou inteirada.

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Fábrica da Igreja da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, no dia 28 de outubro, na capela de Nossa Senhora de Belém.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

"Deferido. À reunião para ratificação.

2018.X.30

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.2. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Festa em Honra de Todos os Santos

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Fábrica da Igreja da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos), para a realização da Festa em Honra de Todos os Santos, no dia 1 de novembro, na capela de Valdeira.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

"Deferido.

À reunião para ratificação.

2018.X.31

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.3. - Requalificação da E.N.1/IC2 entre o km 136,700 e o km 148,500 (acordo de colaboração com IP, S.A. – elaboração de projeto) – Processo n.º 003/CPB/SA/18 – Esclarecimentos e retificações

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 1000/UCP/18, da Unidade de Contratação Pública, datada de 30/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação da E.N.1/IC2 entre o km 136,700 e o km 148,500 (acordo de colaboração com IP, S.A. – elaboração de projeto) – Processo n.º 003/CPB/SA/18 – Esclarecimentos e retificações

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1 – O presente procedimento foi aprovado por deliberação tomada na reunião de Câmara celebrada em 28/09/2018, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2 – No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe e de acordo com o previsto nos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

n.ºs 1 e 3 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados pelos interessados esclarecimentos às peças do procedimento conforme documentos em anexo. 3 – Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, vão ser prestados pelo júri do procedimento os esclarecimentos que englobam rectificações a seguir mencionadas e que, desde já, se propõe a aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar:

a) Quanto ao Anexo II – B, é aceite a consideração efectuada pelos interessados, pelo que, se disponibiliza corrigido (cf. Pedido de esclarecimento – IV e X em anexo);

b) Quanto ao critério de adjudicação é o constante nos elementos patenteados, com uma ponderação de 60% para o Preço e de 40% para o Mérito Técnico da Proposta, pelo que, se deve retificar a publicação de aviso em Diário da República (cf. Pedido de esclarecimento – V em anexo); e,

c) Quanto ao número da análise do estudo das intersecções, no referente ao Anexo II – Técnicas Gerais, trata-se de um lapso da Cláusula 3.ª, uma vez que são 7 o número de intersecções a tratar, não se incluindo nelas a mencionada ao KM 147+339.

4 – Assim, em face do previsto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, após análise dos esclarecimentos apresentados e rectificações detectadas, propõe-se a V. Exa., que seja efectuada as rectificações mencionadas.

5 – Perante o supra exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do CCP, considerando a pronúncia acerca dos esclarecimentos e rectificações detectadas pelos interessados, independentemente do momento da sua comunicação, deve o prazo para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das rectificações, devendo também dar-se cumprimento ao previsto no n.º 4 do citado artigo (publicação de avisos em Diário da República).

6 – De forma a prestar os esclarecimentos solicitados e proceder às rectificações, dada a urgência em concluir o procedimento de contratação, pode o Senhor Presidente da Câmara aceitar os esclarecimentos e rectificações em apreço, relativas ao processo em epígrafe. Ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, de acordo com o preconizado no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

À consideração Superior;"

Junto à informação encontram-se os esclarecimentos, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"De acordo com a presente informação.

Autorizado. Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)

2018.X.31"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

2.4.4. - Rede de Arquivos da Região de Leiria - Carta de Princípios

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que procedeu à assinatura da Carta de Princípios para a constituição da Rede de Arquivos da Região de Leiria.

O Despacho do Senhor Presidente exarado na informação supra é do seguinte teor:

"GAP, Comunique-se à CIM a aprovação da Carta de Princípios.

À reunião de Câmara para ratificação.

2018.X.30

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

Presidente da Câmara Municipal:

"Deixem-me só dizer-vos, Srs. Vereadores, que o despacho foi exarado no pressuposto de que a cerimónia de assinatura seria na passada semana, dia 2, coisa que não aconteceu. E portanto, acaba por ser uma ratificação de um ato que acabou por não ser consumado, porque a entidade organizadora adiou a organização.

E portanto, se estiverem confortáveis, votaremos; se não estiverem, agenda-se normalmente, porque também já não é assim nenhuma sangria desatada, salvo seja. Mas, seja como for, também a carta de princípios é muito genérica, ela basicamente coincide com a que já tinha sido desenvolvida para a Rede das Bibliotecas. E portanto, é um processo que, sob o ponto de vista das responsabilidades, dos direitos e dos deveres, acaba por ter uma similitude com aquela que nós já tínhamos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.5. - Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal - Proc. n.º 32/2018 / Prorrogação do prazo de apresentação das propostas

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 308/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 02/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal - Proc. n.º 32/2018 / Prorrogação do prazo de apresentação das propostas

Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe e, considerando a necessidade de fazer uma análise correcta aos erros e omissões apresentados por um interessado ao procedimento, solicita-se a V. Exa. autorização para que seja prorrogado o prazo de entrega das propostas, por um período equivalente ao atraso verificado, acolhendo fundamento no n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

À consideração de V. Exa.."

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"Concedido.

Proceda-se como proposto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

À Reunião de Câmara para ratificação

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)

07-11-2018"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.6. - Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal - Proc. n.º 32/2018 / Esclarecimentos e erros e omissões

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 309/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 05/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal - Proc. n.º 32/2018 / Esclarecimentos e erros e omissões

1. O presente procedimento foi despoletado por deliberação tomada na reunião celebrada em 28/09/2018, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. No âmbito da presente empreitada e de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 3 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões das peças do procedimento, conforme anexo (Anexo 1).

3. Em face do previsto na alínea b) do n.º 5, e, n.º 6, do mencionado Artigo 50.º, após a análise dos erros e omissões apresentados, propõe-se a V. Exa. que sejam aceites os que constam no mapa anexo (Anexo 2).

4. Assim e nos termos do n.º 1 do Artigo 64.º do CCP, considerando que as comunicações sobre esclarecimentos, bem como, a pronúncia acerca da lista de erros e omissões detectados pelo interessado, vão ocorrer depois da data fixada para o efeito (31/10/2018), deve o prazo para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado.

À consideração de V. Exa."

Junto à informação encontram-se o Anexo 1 e o Anexo 2, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"De acordo com a presente informação.

Autorizado.

Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)

05-11-2018"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.7. - Atlético Clube de Vermoil - Pedido de emissão de licença de ocupação de via pública e isenção da taxa

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome do Atlético Clube de Vermoil, em que solicita a emissão de licença de ocupação de via pública, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 15,50 € (quinze euros e cinquenta cêntimos), para a realização da "XXV Tripla-Légua de Vermoil", no dia 4 de novembro, na localidade de Vermoil.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

"À reunião para ratificar:

2018.XI.07

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Centro Escolar das Meirinhas - Proc. N.º 23/2016 - Revisão de preços provisória

Foi presente à reunião a informação n.º 75/DOVM/18, da Divisão de Obras Públicas, datada de 23/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CENTRO ESCOLAR DAS MEIRINHAS-PROC. N.º 23/2016 / Revisão de preços- Provisoria

1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de € 1.557.000,00, mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 14/06/2016, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), foi efectuado o cálculo de revisão de preços que se anexa, no valor de € 24 357.56, mais IVA, cálculo provisório, nos termos e para os efeitos referidos nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de Janeiro, bem como, no n.º 1 do Artigo 382.º do CCP.

2. Datas relevantes:

- *Entrega das propostas – 14/05/2016*
- *Mês de referência – 04/2016*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

- *Suspensão de Prazo- 90 dias*
- *Consignação / Comunicação de aprovação do PSS – 08/09/2016*
- *Conclusão – Em curso*

3. *A fórmula de revisão de preços definida no Caderno de Encargos é a tipo F F03 - Edifícios escolares.*

4. *Assim, caso V. Exa. o entenda, e porque a revisão de preços é uma obrigatoriedade decorrente do previsto no n.º 2, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de Janeiro, n.º 1 do Artigo 382.º do CCP e no contrato da empreitada, encontra aí fundamento para o pagamento da citada revisão.*

À consideração de V. Exa.."

Junto à informação encontra-se o cálculo de revisão de preços, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

Presidente da Câmara Municipal:

"Faça favor."

Michael António (Vereador):

"Senhor Presidente, o Centro Escolar das Meirinhas teve um pedido de prorrogação de prazo em 15 de março de 2018, por cento e vinte dias – eu, na altura, absteve-me – e teve um outro pedido de prorrogação de prazo, agora mais recentemente, que foi aprovado na reunião de Câmara de 12 de outubro de 2018, quando eu estava ausente no estrangeiro, foi uma reunião de câmara em que eu não participei.

Relativamente a este assunto, Senhor Presidente, antes de me referir propriamente à revisão de preços – porque isto tem tudo a ver com aquilo com que eu vou concluir a minha intervenção, que é o seguinte: a prorrogação de prazos em março de 2018 trazia uma informação dos serviços que, na altura, estranhei, e por isso é que o meu sentido de voto foi não aprovar isto, sobre o pedido do empreiteiro, que havia uma de três soluções: era aplicar as multas contratuais – e vou ler a informação, era a 7.1, o 7.2 era a resolução sancionatória do contrato, no fundo, era fazer o resgate do contrato ou rescindir, e a terceira opção era notificar o empreiteiro para concluir a obra num prazo razoável, de forma graciosa, que neste caso seria um prazo razoável de cento e vinte dias. E depois, os técnicos terminam a informação dizendo que o empreiteiro presente no dia tantos do tanto, o novo plano de trabalhos, etc., solicitando uma prorrogação do prazo, alegando motivos que não são atendíveis como válidos para prorrogar o prazo desta obra – é o que está aqui escrito – porque todas as razões invocadas estão especialmente previstas no projeto de execução, sendo minha opinião que o prazo de cento e vinte dias é um prazo razoável, e depois remete ao órgão para sermos nós, os políticos, a decidir. E foi uma prorrogação graciosa, sendo que eu pedi a informação que veio à reunião de Câmara de 12 de outubro, sobre o pedido de prorrogação que também foi aprovado, onde também diz que prorrogação é graciosa.

Sobre o pedido de revisão de preços que está aqui apresentado, isto tem tudo a ver com o que acabei de referir, o Decreto-lei n.º 6/2004, no art.º 13.º e 14.º, Senhor Presidente, culmina exatamente, sobre as prorrogações, diz o seguinte no 13.2 – e eu vou perguntar se as prorrogações foram graciosas, que é o que consta das informações – e diz o seguinte: se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

acréscimo de valor de revisão de preços, em relação ao prazo acrescido – em relação ao prazo acrescido, evidentemente – devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que na data da prorrogação se encontrar em vigor. O n.º 3 diz: considera-se que a prorrogação de prazo é graciosa quando derive de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que o dono da obra entenda não merecerem a aplicação da multa contratual.

Eu, da interpretação que fiz das duas prorrogações que foram graciosas, os técnicos entendem que, pese embora não havendo motivo na primeira e na segunda, dizem que sim, mas o que se propõe é uma prorrogação graciosa – pelo menos é o que está aqui expressamente culminado. E dos cálculos que vêm aqui no pedido de revisão de preços, no pedido de revisão de preços, do que eu me apercebi, vêm contabilizados a revisão de preços sobre o período de prorrogação.

E portanto, Senhor Presidente, alertando para várias responsabilidades que nós temos aqui no órgão, nomeadamente a repositória, eu não posso votar isto favoravelmente, salvo melhor opinião, ou informação do Departamento de Obras Municipais que esclareça aqui algo diferente que eu possa não estar a ver, e humildemente me ponho já à disposição para ser esclarecido, mas daquilo que eu estou aqui a apreciar, não pode haver lugar à revisão de preços. Por acaso até é positivo – até podia ser negativa, podia ser até negativa. Daquilo que eu leio do Decreto-lei, da norma sobre a qual se fundamenta o Departamento de Obras para propor a revisão de preços, no valor de quase 25.000,00 €, se não me engano, foi esta a conclusão a que eu cheguei.

E portanto, era para alertar para isto, porque os senhores também votam no órgão, e também correm os mesmos riscos que eu corro. E portanto, era fazer este alerta.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Mas, Senhor Vereador, deixe-me só fazer-lhe a pergunta: mas, na leitura que fez dos documentos, identificou a que meses é que dizem respeito as revisões? Na pág. 2, temos os trabalhos executados em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, e temos, depois, os meses até novembro de 2017, e é sobre este valor destes trabalhos que incide a revisão de preços – ou seja, por isso é que ela é provisória. É provisória por duas circunstâncias: a primeira é porque o tempo não é integral, e a segunda é porque a obra não está acabada.”

Michael António (Vereador):

“O termo inicial era 2 de dezembro de 2017, era o termo do prazo de conclusão da obra. E a pergunta é: a revisão de preços não é daí para a frente?”

Presidente da Câmara Municipal:

“Não, é daí para trás, está aqui na pág. 2.”

Michael António (Vereador):

“Muito bem, Senhor Presidente, já percebi.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Está aqui. Mas, se achar conveniente – é a leitura que eu faço do documento, que é: a proposta inicial era que havia valores previstos de realização em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, em janeiro, fevereiro, março e abril, houve aqui meses com execução zero, e a execução zero não tem revisão de preços, como é bom de ver. E portanto, se tínhamos aqui, por exemplo, em abril de 2017, 96.000,00 € de execução dos trabalhos, e fizeram-se 53.000,00 €, e a correção dos trabalhos realizados é a de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

abril, não vai incidir sobre os 25.000,00 €, mas sim sobre os 53.000,00 € e, portanto, dá 2.427. Ou seja, sobre os trabalhos realizados naquela data, não aqueles que estavam previstos, mas aqueles que, de facto, foram realizados. E portanto, o prazo que aqui está – aliás, como vê no quadro que aqui está, nenhum dos valores executados a partir de dezembro de 2017 faz parte dos valores a rever – dezembro, janeiro, fevereiro, todos estes meses que estão aqui, estamos a falar aqui de mais ou menos um ano, do último ano de obra não está aqui nada, isto na pág. 2.

Ou seja, esta informação corrige-nos, sob o ponto de vista financeiro da empreitada, não dá direito a qualquer tipo de liquidação, porque a liquidação final da empreitada, ainda estamos longe de a fazer. Seja como for, a observação é muito pertinente. Julgo que ficou esclarecido aqui o ponto.”

Dra. Odete, desculpe, tinha-se inscrito.”

Odete Alves (Vereadora):

“Eu tinha pedido a palavra exatamente porque tinha chegado às mesmas conclusões que o Senhor Vereador Michael, e tinha aqui também estas questões para colocar, tendo em conta o disposto no art.º 13.º, n.º 2, do Decreto-lei n.º 6/2004. Percebo agora, pelas explicações do Senhor Presidente, que este período do alargamento do prazo não está previsto aqui. Eu só fiquei também na dúvida porque, por exemplo, na pág. 5 da proposta de revisão de preços, os meses de janeiro a setembro deste ano também têm aqui à frente uns valores, e têm um visto. Portanto, eu fico eu fico na dúvida se, de facto, não foi considerado este período aqui do alargamento do prazo, ou não.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Está a falar da pág. 5 ou 6, desculpe?”

Odete Alves (Vereadora):

“Pág. 5.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Mas, Senhora Vereadora, repare, aqui é apenas o índice. Os índices são publicados mais ou menos seis ou sete meses depois das datas, é sempre um problema que nós temos, porque há aqui um deferimento. E diz, passada essa temporada, que os preços que deviam ter sido praticados naquela data, em função das obras que começaram, e em função desta discriminação de cada um dos artigos que aqui está – porque já reparou, nas páginas seguintes, o que está aqui descrito é cimento em saco, cimento a granel, todos os corretivos, para se perceber que, de facto, tendo havido um incremento de preço, deve o dono da obra corresponder com essa revisão de preços, em função dessa atualização, eu diria inflacionária, de certa forma, que é isso que se passa.

Ora, o índice começa por ser um índice provisório, que diz que “indica para”, não é definitivo, e é isso que estamos aqui a dizer. Ou seja, o que aqui está escrito é que a mão de obra, em setembro de 2017, à partida, terá um índice de 138.3 – à partida, e continua até ao final do ano. É só isto que diz. Mas, não se aplica no cálculo, o cálculo termina em setembro de 2017, que é o que está na pág. 2. A primeira página diz quais são as fórmulas utilizadas, está aqui. Depois, a pág. 2 diz assim: ano 2016, setembro, previsto 16.000,00 €, realizado zero, e portanto, não há revisão. Em setembro, 130.000,00 €, valor realizado, 15.000,00 €. Como é inferior a 1% do valor da empreitada, não tem, é zero, pronto. E depois, começa a ter estas correções. Ou seja,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

temos aqui uma correção de 1.696€ do valor devido, pelos 14.000,00 € realizados em novembro de 2016, em função da correção do valor desses trabalhos, com esses índices, naquele mês. E quando chega aqui à frente, a 2018, vê que estão calculados valores realizados em dezembro de 2017, janeiro, fevereiro e março de 2018, mas que não têm valores a rever.

É isto, creio que fica esclarecido.

Faça favor.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, eu gostava que aquilo que aqui vou transmitir fique consignado em ata, porque o empreiteiro não tem culpa, efetivamente, de terem surgido muitos transtornos no decorrer da obra, em relação à sua localização. Eu contesto categoricamente a localização, eu e mais de 80% da população da minha terra, das Meirinhas, da localização da escola naquele local onde ela está a ser implantada. O projeto, não tenho nada contra o projeto, o projeto está devidamente elaborado, mas aquele projeto que está ali a ser implementado em terreno agrícola, com uma serventia incluída, com valas de água próximas, e ribeiras próximas, nunca era de se fazer aquela obra por 1.557.000,00 €. O concurso daquela obra...”

Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Vereador, esses não são os assuntos que estão em discussão. O ponto que está a ser discutido é a revisão de preços.”

Narciso Mota (Vereador):

“Eu aprovo a revisão de preços, porque tenho muito respeito pelo empreiteiro, que não tem culpa nenhuma; agora, contesto categoricamente que a Câmara esteja a gastar 1.557.000,00 € numa obra que podia ser feita por menos de um milhão de euros. Aquele mesmo projeto, em terreno plano, onde o PDM previa quatro hipóteses de construção nas Meirinhas, muito mais favoráveis que aquela, ponto final. Isto que fique bem claro e em ata, que ainda há pouco tempo estive a falar com professoras, e 80% das Meirinhas não concorda que haja uma escola sem recreio, nova, é pior do que a que existe, que haja ali gaviões, muros em gaviões de pedra, muros em betão armado, uma serventia em betão armado, separada, para os alunos entrarem para as traseiras, que aquilo é uma vergonha nacional, e uma vergonha económica que esta Câmara está a praticar, porque aquela escola, se fosse implantada onde estava previsto no PDM, nós gastávamos menos de um milhão de euros.

Senhor Presidente de Câmara, com toda a calma e com todo o respeito, foi por isso que eu lhe pedi um mapa comparativo de todo o custo dos centros escolares do nosso concelho. Portanto, eu, por imperativo de consciência e de experiência de vida em obras públicas, e da especialização que eu tenho, e prática de vida, eu tenho que dizer isto, e tem que isto ficar em ata para a história dos vindouros, porque os meus netos vão sofrer; os jovens vão sofrer; têm uma escola sem recreio, sem poderem brincar; sem se poderem expandir, e se ela fosse construída onde existe aquela, tinham muito melhores condições.

Até digo mais, foi o centro escolar que se construiu por ser vésperas de eleições, que era o menos prioritário em termos de construção, e era o centro escolar onde eu andei na escola, está lá a minha escola onde eu andei. Portanto, aquela escola nunca se fazia



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

naquele sítio. Eu sei que está perto do colégio, eu sei que está também a caminho de uma zona desportiva, mas a escola, onde ela era para ser implantada, tinha um polidesportivo, tinha espaço para se comprar e para se adquirir com privacidade e com segurança, diferente daquela, ponto final.

O Senhor Presidente da Câmara tenha a humildade, porque eu ainda hoje vou aqui evidenciar uma coisa que eu sinto ainda, em termos de consciência, uma falha que eu cometi aqui, em termos humanos, com um funcionário desta Câmara. Mas, não foi culpa minha, e hoje vou evidenciar isso aqui. Nós temos que reconhecer que aprendemos, e ainda estou a aprender, ainda estou a estudar, e continuo a aprender. Isto foi um crime de lesa-pátria, que a Câmara está a cometer, ponto final. É a minha opinião, mas não é só a minha opinião; é a opinião de pessoas que já foram professoras naquela escola, e de 80% das pessoas.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Eng.º, com todo o respeito pelas opiniões, eu também nunca ouvi nenhuma pessoa defender aquilo que era a casa de banho que o senhor queria fazer à frente dos Paços do Concelho. Não, aquele não aprovei, aprovei outro. Senhor Vereador, não lhe dei a palavra, e portanto, vamos respeitar.

Senhor Vereador, eu não lhe quero tirar a palavra. O senhor já fez a sua intervenção. A Câmara aprovou por unanimidade essa demolição, e creio que hoje voltaria a fazê-lo. Centro Escolar das Meirinhas, revisão de preços provisória, agradeço muito as suas colaborações. Importa-se de me deixar terminar a intervenção? O senhor fez uma intervenção que nada tem a ver com o ponto que estamos a discutir.

E deixe-me dizer-lhe que discordo em absoluto sobre o nível de prioridade da Escola das Meirinhas, que durante vários anos era a única freguesia que tinha um crescimento gradual do número de alunos, o que significa bem essa diferença de prioridade, ao contrário de outras que foram feitas, e que estavam em decréscimo acentuado, de tal maneira que algumas delas já nem têm as salas todas preenchidas. E portanto, isso mostra bem a leitura dos tempos, e são erros, de facto, nós temos que reconhecer que também os fazemos.

E portanto, agradeço-lhe muito a sua opinião, e as opiniões de todos aqueles que pensam de maneira diferente, mas olhe, eu tive menos um voto nas Meirinhas do que o senhor, e a escola já lá estava. Portanto, se as pessoas achassem isso tão mau, com certeza que tinham penalizado também eleitoralmente, sob o ponto de vista das opções que nós tomámos sobre estes assuntos. E na freguesia aconteceu exatamente a mesma coisa. E portanto, nesse aspeto, essa conta está saldada, está vista, a população tomou a sua decisão, nós devemos respeitá-la, mesmo que ela, às vezes, possa custar um bocadinho a aceitar, mas o tempo também nos ajuda a perceber tudo isso e a ultrapassar.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória, nos termos da informação.

2.6. Obras Particulares

2.6.1. Arquiteturas



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

2.6.1.1. - Argilis - Extração de Areias e Argilas, Lda.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 604/17(03.00), em nome de Argilis - Extração de Areias e Argilas, Lda., para legalização de obras de alteração e ampliação em edifícios de apoio inseridos em indústria extrativa (exploração/extração e lavagem de areias - CAE 8121) e licenciamento de obras de ampliação a executar, sito em Vale Telheiro - Charneca da Guia, União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.2. - Ilídio Gante Sá

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 251/18(03.00), em nome de Ilídio Gante Sá, para demolição parcial de edificação, legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e serviços e legalização de muros de vedação, sito em Rua de Santana, n.º 10, lugar e freguesia de Redinha.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.1.3. - Paulo Jorge de Jesus Carreira

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 716/18(03.00), em nome de Paulo Jorge de Jesus Carreira, para modelação e impermeabilização de terreno, bem como instalação de dois módulos prefabricados destinados à atividade comercial de veículos automóveis (stand de automóveis), legalização e alteração de muro de vedação confinante com a Estrada Nacional 1 e legalização de muros de gabiões para contenção de terras existentes nos limites laterais norte e sul do prédio, sito em EN 1 - Mocalva, freguesia de Pelariga.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.2. Licenças

2.6.2.1. - Hélder Rodrigues Mendes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 116/17(03.00), em nome de Hélder Rodrigues Mendes, para licenciamento de obras de construção de muros/vedações e modelação de terreno, com vista a adaptar o local para comercialização de veículos automóveis (stand de automóveis), sito em Ricardas - Mocalva, freguesia de Pelariga.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 91,32 € (noventa e um euros e trinta e dois cêntimos).

2.6.2.2. - Maria Luísa Nogueira Lopes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1400/18(12.00), em nome de Maria Luísa Nogueira Lopes, para licenciamento de ocupação de via pública por motivo de obras particulares, sitas em Rua de Leiria, n.º 44, lugar e freguesia de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e isentar o requerente das taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 72,40 € (setenta e dois euros e quarenta cêntimos).

2.6.3. Afastamentos

2.6.3.1. - Jocelyne Glória Paiva Domingues

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 632/18(03.00), em nome de Jocelyne Glória Paiva Domingues, para legalização de muros de vedação/suporte de terras confinantes e não confinantes com a via pública, sito em Rua Principal, n.º 4 - Porto Lameiro, União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.6.4. Isenção de Taxas

2.6.4.1. - Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Barros da Paz

Foi presente à reunião um pedido em nome da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Barros da Paz, em que solicita a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 198/05, relativo ao pedido de licença especial de acabamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Barros da Paz, com a isenção da taxa no valor de 77,00 € (setenta e sete euros).

2.6.5. Outros

2.6.5.1. - Auto de Vistoria a Edifício com o artigo matricial 856 sito na



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Rua Augusta n.º 2 freguesia da Pelariga

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito na Rua Augusta, n.º 2, freguesia de Pelariga, para verificação do estado de conservação e utilização do edifício, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Presidente da Câmara Municipal:

“Faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu voto a favor, mas quero voltar a fazer a declaração de voto do costume, relativamente a estes autos. Para mim, a redação dos mesmos não cumpre com as formalidades necessárias, eu já chamei isso à atenção, é a minha opinião, embora vote favoravelmente, porque com o teor da decisão eu concordo – basta olhar para as fotografias. Mas, em termos procedimentais, o auto fica muito deficitário. Obrigado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder às obras de demolição total do edifício, remoção do entulho e limpeza do local, no prazo de 60 dias, nos termos do auto.

2.6.5.2. - Auto de Vistoria a Edifício sito em Outeiro da Ranha-freguesia de Vermoil

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito em Outeiro da Ranha, freguesia de Abiul, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder às obras de demolição total do edifício, remoção do entulho e limpeza do local, no prazo de 60 dias, nos termos do auto.

2.6.5.3. - Auto de Vistoria a Edificação sita na Arroteia freguesia de Pombal

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito em Arroteia, freguesia de Pombal, para verificação do cumprimento das condições determinadas no auto de vistoria de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria, concedendo um novo prazo de 180 dias para proceder ao anteriormente determinado, nos termos do auto.

2.6.5.4. - Auto de Vistoria de Edifício sito na Rua Conde Castelo Melhor n.º 32 na freguesia de Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito em Rua Conde Castelo Melhor, n.º 32, freguesia de Pombal, requerida por Pombal Living, Lda., para verificação do estado de conservação do edifício, nomeadamente no que se refere à gravidade das patologias ou estado de degradação que coloque em risco a segurança de pessoas e bens ou a salubridade do local, bem como a dissonância face ao conjunto edificado existente, nos termos dos artigos 89.º, 89.º-A e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos para ser reapreciado pelos serviços.

2.7. Equipamentos e Espaços Públicos

2.7.1. Cemitérios

2.7.1.1. Prestações

2.7.1.1.1. - Manuel Cardoso - Pedido de pagamento de concessão de sepultura em prestações

Foi presente à reunião um requerimento em nome de Manuel António Correia Guedes da Silva Fragoso, residente na Rua Aristides de Sousa Mendes, n.º 57 - Pombal, em que solicita o pagamento da sepultura n.º 17, fila E, talhão Q, no Cemitério Municipal de Pombal, em dez prestações mensais, sendo de 103,20 € (cento e três euros e vinte cêntimos) cada uma.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

2.8. Ação Social

2.8.1. - Fátima Galhardo – Renovação da Isenção do Pagamento das Faturas de Água até 10m³ por mês

Foi presente à reunião a a informação n.º 1002/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 24/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fátima dos Santos Galhardo

Rua da Mãe de Água, Lt. 10 n.º 2A-R/C Dt. - Pombal

E-007059/FM/18 – Renovação da Isenção do Pagamento das Faturas de Água até 10m³ por mês

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.^a Ex.^a do seguinte:

1. A requerente solicitou a renovação da isenção do pagamento das faturas de água, até 10m³, por motivo de insuficiência económica;

2. Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de insuficiência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:

a) Se trata de um agregado familiar com dois filhos menores;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

b) *Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de dispor de um rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor;*

c) *Beneficiou da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento, até 10m³, nos últimos 12 meses, por motivo de insuficiência económica, a qual se mantém.*

Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir o pedido de renovação da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m³, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.

À Consideração de V.ª Ex.ª."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.8.2. - Mário Gonçalves - Pedido de renovação da isenção do pagamento da tarifa de RSU

Foi presente à reunião a a informação n.º 1006/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 02/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Mário Manuel da Silva Gonçalves – Consumidor N.º 9006173

E-000964/FM/17 - Pedido de renovação da isenção do pagamento da tarifa de RSU

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

1. O requerente solicitou a renovação da isenção do pagamento da tarifa de RSU, por motivo de insuficiência económica;

2. Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de insuficiência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:

a) Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de dispor de um rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor;

b) Se encontra numa situação de extrema vulnerabilidade social;

c) Tem beneficiado da isenção do pagamento da tarifa de RSU, desde setembro de 2014, por motivo de insuficiência económica, a qual se mantém.

Propõe-se que a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido da mesma deliberar conceder-lhe isenção do pagamento da tarifa de RSU, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública e do n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Âmbito das Áreas da Ação Social, com efeitos a partir da presente data, devendo o requerente em janeiro de 2020, fazer prova da sua situação de insuficiência económica. À Consideração de V.^a Ex.^a."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.8.3. - *Liliana Santos - Benefício Social de pagamento de faturas de água*

Foi presente à reunião a a informação n.º 1005/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 02/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Benefício Social de pagamento de faturas de água

Requerente: Liliana Gonçalves dos Santos - Consumidor/cliente n.º 8151350

Exmo. Senhor Presidente:

Com referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1- A requerente apresentou um pedido de isenção de pagamento de faturas de água, por alegada insuficiência económica.

2- De acordo com a informação prestada pela Divisão de Água e Saneamento, o agregado familiar tem um consumo de água médio mensal estimado em 8 m³, e não se verifica, à presente data, a existência de qualquer fatura de água em dívida.

3 – No que concerne à situação socioeconómica do agregado familiar, descrita na informação social, em anexo, constata-se que o mesmo se encontra em situação de elevada vulnerabilidade, dispendo de um Rendimento Mensal Per Capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), em vigor, preenchendo um dos critérios para ser apoiada, nomeadamente o previsto na alínea a) do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social.

4- Face ao exposto, propõe-se que, caso V. Exa. assim o entenda, a presente informação seja sujeita à apreciação do Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 20.º do citado Regulamento e n.º 11 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Pombal, a fim de:

a) deferir o pedido de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos sólidos urbanos e águas residuais até 10m³ por mês, bem como das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.

À consideração superior."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.8.4. - *Manuel Paixão - Benefício Social de pagamento de faturas de água*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Foi presente à reunião a a informação n.º 168/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 18/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Benefício Social de pagamento de faturas de água

Manuel Neves Paixão - Consumidor/cliente n.º 331091

Exmo. Senhor Presidente:

Com referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1- O requerente apresentou um pedido de isenção de pagamento de faturas de água, por alegada insuficiência económica.

2- De acordo com a informação prestada pela Divisão de Água e Saneamento, o agregado familiar tem um consumo de água médio mensal estimado em 5m³, e não se verifica, à presente data, a existência de qualquer fatura de água em dívida.

3 – No que concerne à situação socioeconómica do agregado familiar, descrita na informação social, em anexo, constata-se que o mesmo se encontra em situação de vulnerabilidade, dispondo de um Rendimento Mensal Per Capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), em vigor, encontrando-se um dos elementos numa posição de desemprego de longa duração, preenchendo os critérios para ser apoiado, nomeadamente os previstos nas alíneas a) e d) do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social.

4- Face ao exposto, propõe-se que, caso V. Exa. assim o entenda, a presente informação seja sujeita à apreciação do Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 20.º do citado Regulamento e n.º 11 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Pombal, a fim de:

a) deferir o pedido de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água e resíduos sólidos urbanos até 10m³ por mês, bem como das tarifas de recursos hídricos (TRHA), com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.

À consideração superior."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.8.5. - Alexandra C. Silva V. – Atribuição de financiamento para Obras de Beneficiação no âmbito do Programa de Apoio à Reparação de Habitações Degradadas

Foi presente à reunião a a informação n.º 1008/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 05/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Alexandra Clara da Silva Varalonga – Atribuição de financiamento para Obras de Beneficiação/Reparação de Habitação Degradada

Relativamente ao assunto supramencionado, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

1- Através do requerimento registado com a ref.ª E-023965/SAG/18, a munícipe solicitou apoio para obras de beneficiação/reparação na sua residência, por motivo de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

insuficiência económica;

2- A sua habitação encontra-se danificada, devido a um incêndio que deflagrou na cozinha, na madrugada do dia 8 de outubro de 2018, tendo destruído as portas e janelas, instalação eléctrica, pinturas interiores, móveis, electrodomésticos, etc;

3- Tendo em conta a pretensão apresentada que tem por base a situação de carência económica em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa e considerando que:

a) O rendimento mensal per capita apurado, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social é de 336,18€, ou seja, inferior a 60% da retribuição mínima mensal garantida, em vigor;

b) Da visita domiciliária realizada em conjunto pelas técnicas do Município e o Sr. Presidente da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, no dia 29 de outubro de 2018, se concluiu que, o imóvel não reúne condições de habitabilidade, carecendo com urgência, de obras de beneficiação e reparação, nomeadamente, de substituição da instalação eléctrica e de portas e janelas que foram destruídas pelo incêndio;

c) A estimativa orçamental para a realização das referidas obras é de 2.485,00€, acrescida do IVA à taxa de 23%, perfazendo o total de 3.056,55€ (três mil e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Face ao exposto, propõe-se que em sede de reunião de Câmara, se aprovem os trabalhos e o orçamento, em anexo, em 100% do orçamento apresentado, no montante de 3.056,55€ (três mil e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme previsto no n.º 1 do artigo 47.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social.

Mais se propõe que o referido apoio seja atribuído à União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, nas condições estabelecidas no artigo 45.º, do citado Regulamento, para gestão das verbas e acompanhamento da obra.

À Consideração de V.ª Ex.ª "

Junto à informação encontram-se a informação social e a estimativa de custos, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.9. Gestão de Pessoal

2.9.1. - Mobilidade intercarreiras ou intercategorias - Proposta de aplicação de critérios

Foi presente à reunião a informação n.º 239/DGDRH/18, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 26/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias – Proposta de aplicação de Critérios

Sr. Presidente,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

No seguimento de conversas anteriormente mantidas a propósito do assunto referido em título, e dado que este assunto é passível de interpretações erróneas e sabor a justiça ou a falta dela, venho desta forma apresentar uma proposta de atuação relativamente ao mesmo, tentando com isso garantir-se o balizamento e estribamento em critérios bem definidos, das situações de mobilidade intercarreiras ou intercategorias que vierem a ser superiormente autorizadas.

1. Envolvente Organizacional

A Lei de Orçamento de Estado para o corrente ano de 2018 abriu, por completo, a possibilidade de se verificarem valorizações remuneratórias aos trabalhadores, designadamente através da sua colocação em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sempre que tal seja do interesse da organização, conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Com efeito, existem trabalhadores na Autarquia que, em tese, poderiam ser objeto de situações de mobilidade intercarreiras ou intercategorias – quer aqueles que tendo habilitações ao nível do 12.º ano se encontram na carreira de Assistente Operacional e que, por essa via, em abstrato, poderiam almejar mobilidade para a carreira de Assistente Técnico, quer aqueles que sendo titulares de curso superior e desempenhando funções na carreira de Assistente Técnico ou de Assistente Operacional podem almejar a mobilidade para a carreira Técnica Superior. Mas para que tal se efetive, julgamos que será necessário mais do que a simples detenção de habilitação superior àquela que o trabalhador necessita na sua categoria atual. Entende-se que o processo de colocação de um trabalhador em categoria superior àquela que atualmente detém, deve responder a um conjunto de critérios, suficientemente mensuráveis e previamente fixados, evitando discricionariedades sempre indesejáveis, com consequências negativas para o ambiente laboral e para a motivação dos trabalhadores, em vez de um motivo de boa gestão dos recursos humanos com proveitos para o Município e de motivação para os trabalhadores.

2. Enquadramento Legal

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, prevê a possibilidade de sujeitar os trabalhadores a mobilidade quando “(...) haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham (...)”, conforme o n.º 1 do artigo 92.º, e desde que o Mapa de Pessoal contemple posto de trabalho, não ocupado, compatível com a situação de mobilidade.

O regime da mobilidade intercarreiras ou intercategorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP.

A mobilidade intercarreiras ou intercategorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.

As situações de mobilidade podem ser aprovadas (desde que cumpridos os pressupostos de base atrás enunciados, designadamente, a existência de posto de trabalho em aberto no Mapa de Pessoal compatível com o posto de trabalho a exercer), pelo prazo máximo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

de 18 meses (n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP).

A mobilidade intercarreiras ou intercategorias é passível de consolidação, nos termos do artigo 99.º A da LGTFP, depois de decorrido o prazo de 6 meses ou a duração aplicável ao período experimental da categoria se este for superior, como é o caso da carreira de Técnico Superior, fixado atualmente em 240 dias.

3. Proposta de Critérios de Aplicação

Sem prejuízo de poder haver pedidos apresentados pelos trabalhadores suscitando a apreciação do seu caso para uma eventual aplicação da figura da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, julgamos que a norma não deve ser essa. Entendemos que a iniciativa de se tomar esta decisão deve partir da organização, através dos Recursos Humanos que por sua vez devem estribar-se no seu conhecimento interno, nas necessidades identificadas e nos pareceres dos respetivos superiores hierárquicos. Esta decisão implica, desde logo, a necessidade de serem avaliadas questões de ordem muito diversa: quer as relacionadas com o desempenho, postura, atitude e grau de assertividade profissional dos requerentes, quer aquelas que se relacionam com a envolvente legal, quer ainda as que se referem aos restantes trabalhadores e à própria organização.

Assim, para que as situações de mobilidade possam ser devidamente fundamentadas e analisadas uniformemente propõe-se que sejam aprovados os seguintes critérios a aplicar a todas as situações potenciais de aplicação da figura da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, os quais se subsumem à resposta às seguintes questões:

a) O trabalhador trabalha em Unidade Orgânica que lhe permite o exercício das habilitações de grau superior que detém? – Este critério tem a ver com a área de formação do trabalhador vs a área de trabalho da Unidade Orgânica onde exerce funções e com a compatibilidade existente entre as mesmas. Por exemplo um trabalhador licenciado em Educação que trabalhe como AT na Unidade de Águas não pode, em princípio exercer o seu curso naquela U.O., pelo que a resposta a esta questão seria Não.

b) O trabalhador está, efetivamente, a exercer funções inerentes a categoria de grau de complexidade superior à que detém? Se sim, está nessas condições há pelo menos 6 meses? – Este critério deve ser confirmado pelo superior hierárquico direto e pelo Vereador do respetivo Pelouro se existir; podendo, se assim se entender ou se a informação não for suficiente, o DMRH solicitar que seja auditada a função em causa por elemento da EMPEACI.

c) O trabalhador apresenta uma postura pró-ativa; dinâmica e crítica perante o seu trabalho? - Este critério deve ser confirmado pelo superior hierárquico direto e pelo Vereador do respetivo Pelouro se existir.

d) O histórico profissional do trabalhador apresenta-se sem máculas de maior; e reconhece-se mérito sistemático na sua atuação? – Este critério deve ser confirmado pelo DMRH de acordo com o processo individual do trabalhador e com as informações que existem sobre o mesmo prestadas pelo(s) superior(es) hierárquico(s).

e) O Município de Pombal necessita de mais um trabalhador na categoria / área académica / funcional para que é proposta a mobilidade? – Neste caso, em princípio,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

deve existir necessidade identificada formalmente no Mapa de Pessoal ou em levantamento de necessidades de RH's de ano ou anos anteriores sem que tenha sido, entretanto, satisfeita. No entanto, aceita-se que tal possa não ter já acontecido uma vez que o facto de, eventualmente, o trabalhador já estar a exercer competências de categoria superior pode levar a respetiva chefia a não identificar essa necessidade por considerar que a mesma (em termos operacionais) já se encontra satisfeita. É ao DMRH que compete a confirmação desta informação.

f) O trabalhador desempenha as suas funções de forma absolutamente autónoma, sobretudo no que diz respeito às opções técnicas que toma? - Este critério deve ser confirmado pelo superior hierárquico direto e pelo Vereador do respetivo Pelouro se existir:

g) Existe conveniência para o interesse público, e verifica-se que a concretização da situação de mobilidade proposta confere ganhos de eficácia e eficiência para o Município de Pombal? – Este critério é objeto de deliberação em reunião de Câmara de uma forma global através da análise de uma informação técnico-legal elaborada pelo DMRH onde constará o respetivo enquadramento legal; o resultado da recolha de informação relativa a todos os critérios acima referidos e ainda parecer final sobre cada uma das propostas de mobilidade formuladas. Nessa informação deverão ainda ficar satisfeitos também as respostas inerentes aos critérios seguintes, presentes nas alíneas h) e i).

h) Existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal compatível com a efetivação da mobilidade?

i) O trabalhador proposto preenche todos os requisitos (legais e operacionais) necessários à efetivação da mobilidade?

Caso a resposta a qualquer uma destas perguntas seja “Não”, qualquer proposta ou pedido deste género deverá, salvo melhor opinião, ser indeferido, sem prejuízo de nova análise posterior, logo que se julguem cumpridos todos os requisitos.

4. Determinação de um número máximo ou numerus clausus

Uma vez que o recurso a esta figura jurídica está sujeito à verificação de “(...) conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham (...)”, não será aconselhável aplicar a mesma de uma só vez na organização, ficando à consideração superior o estabelecimento de um número máximo de situações a serem concretizadas em cada ano, sendo certo que neste primeiro ano haverá, necessariamente mais casos do que aquilo que será normal no futuro.

Assim propõe-se que no primeiro ano seja aprovado um número máximo de situações de mobilidade intercarreiras ou intercategorias concretizadas de 8 e que nos anos subseqüentes esse número não seja superior a 4.

Resumo da Proposta

Assim, caso superiormente se entenda que a presente informação está conforme tudo que havemos dito sobre o assunto, deixa-se à consideração superior a respetiva submissão a reunião do Executivo Municipal para aprovação/alteração dos critérios propostos no ponto 3.

À consideração superior."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Presidente da Câmara Municipal:

“Sinteticamente, o que se deve aqui acrescentar é que procurando criar regras objetivas, que sejam conhecidas e aprovadas pela Câmara, para que, ao se verificarem um conjunto de circunstâncias, não só sob o ponto de vista pessoal e sob o ponto de vista profissional, mas também sob o ponto de vista funcional, dentro da nossa organização, que a Câmara conheça, estabeleça e defina, em função do seu critério, as regras que deve utilizar para permitir a mobilidade intercarreiras ou intercategorias – isto é, não ficarmos apenas subjugados a apreciações casuísticas, mas termos aqui um conjunto mais amplo de circunstâncias que nos permitam perceber por que é que aquela pessoa pode passar para a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, considerando que pode ter uma competência própria já reconhecida, com uma função que corresponde a essa mesma competência, e que, de facto, cumpre uma missão que é desenquadrada da sua esfera funcional. É isso que aqui está proposto, e por essa razão se apresentam aqui nove condições que os trabalhadores do Município terão que cumprir para poder ser apreciada esta possibilidade. A primeira é se o trabalhador trabalha em unidade orgânica que lhe permite o exercício das habilitações de grau superior ao que detém – isto é, se tivermos um licenciado em arquitetura que esteja a trabalhar na recolha de resíduos sólidos urbanos, não está numa unidade orgânica que corresponda à sua missão; mas, se estiver a trabalhar no Gabinete de Projetos, está numa unidade orgânica que corresponde. A seguir, tínhamos de ir ver se o trabalhador está efetivamente a exercer funções inerentes a categoria de grau de complexidade superior à que detém, e se está nessas condições há pelo menos seis meses. Isto é, muito bem, é verdade que, de facto, a pessoa tem uma função para ser escriturária, uma assistente operacional, mas, de facto, está a acompanhar a instrução de processos com outra tecnicidade, porque tem essa capacidade e competência, e portanto, está a cumprir essa missão, e vamos partir do pressuposto de que já tinha a outra lá atrás, que tinha habilitação para o poder fazer. Depois, se fazendo tudo isto, apresenta uma postura proativa, dinâmica e crítica perante o seu trabalho; depois, se o histórico profissional do trabalhador se apresenta sem máculas de maior e se reconhece o mérito sistemático da sua atuação – e portanto, isto é visto pelo superior hierárquico – se o Município necessita de mais um trabalhador nessa categoria, na área académica e funcional em que é proposta a mobilidade, se o trabalhador desempenha as suas funções de forma absolutamente autónoma – que é já uma consideração sob o ponto de vista de uma graduação da sua habilitação.

Nós aqui podemos estar a falar de um assistente operacional que possa transitar para um assistente técnico, e de um assistente técnico que possa passar para a carreira de superior. É disto que nós estamos a falar. E portanto, temos essa capacidade acrescida da sua própria autonomia.

Depois, se existe conveniência para o interesse público e se se verifica que a concretização da situação de mobilidade proposta confere ganhos de eficácia e de eficiência para o Município, se existe um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal compatível com a efetividade da mobilidade, se o trabalhador preenche todos estes requisitos.

E portanto, o que aqui se propõe é que se a uma destas perguntas não se verificar esta



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

condição, que não estejam estabelecidos os critérios de mobilidade. Ou seja, a ideia é graduarmos, de forma mensurável e explícita, os termos em que este processo se pode efetivar, para não ter arbitrariedades e qualquer falta de critério que possa atacar a idoneidade e a própria expectativa do trabalhador, em função daquilo que está a fazer, e do que possa constituir para o seu futuro.

E portanto, esta é a proposta que aqui trazemos, e que eu tive ocasião, aliás, também de pedir aos serviços que acrescentassem em que termos é que cada uma destas condições – estas nove – teriam que ser verificadas, e a quem competiria, de maneira a que o processo tivesse esta transparência e este rigor preventivo, para evitar situações que não correspondam à vontade da Câmara. E é isto.

Faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Muito obrigada, Senhor Presidente.

Sobre este documento, eu penso que grande parte desta proposta de critérios assenta em entendimentos próprios dos serviços – segundo o que eu percebo aqui – e que esta proposta introduz aqui alguma subjetividade nos critérios.

Ou seja, o Senhor Presidente falou, há pouco, que se trata da definição de regras objetivas por critérios, de forma a graduar de forma mensurável e explícita as várias possibilidades; no entanto, há alguns critérios que, do meu ponto de vista, podem criar aqui, ou ir ao encontro exatamente daquilo que estava a falar, que é criar aqui alguma discricionariedade na escolha das pessoas. E eu refiro-me, por exemplo, a este critério da alínea c), que o trabalhador apresenta uma postura proativa, dinâmica e crítica perante o seu trabalho. Isto é algo subjetivo, que ficará sempre sob a alçada do superior hierárquico, e ficará sempre também dependente de ter caído, ou não, nas boas graças do superior hierárquico. E portanto, eu acho que aqui há alguma subjetividade que me preocupa um pouco nesta situação.

Para além do mais, parece que se quer retirar ao trabalhador também esta possibilidade de, por exemplo, apresentar um pedido para ser apreciado para esta mobilidade, porque o que se está aqui a definir também, ou o que se pretende aqui definir como norma é que sejam os serviços a suscitar esta possibilidade da mobilidade. E nós sabemos que o trabalhador tem sempre, até do ponto de vista da Lei Geral, a possibilidade de fazer esse pedido, e de submeter esse pedido à apreciação.

E de modo que eu tenho alguma dificuldade em votar favoravelmente estes critérios, que alguns são perfeitamente objetivos, outros colocam o trabalhador numa posição de cair nas boas graças do superior hierárquico, e impedem-no também de a iniciativa poder partir dele, no sentido de pedir a sua mobilidade.

E de modo que, tendo em conta estas circunstâncias que acabei de mencionar, eu terei que votar contra esta proposta.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, Senhora Dra., deixe-me só dizer-lhe que é evidente que esta proposta de nenhuma forma limita aquilo que a Lei consagra, como calcula, é evidente. O que aqui está escrito é precisamente aquilo que a Lei não vem dizer. Repare, se um trabalhador tem no seu SIADAP, no seu comportamento, durante uma longa temporada, uma atitude nos seus comportamentos pessoais, sob o ponto de vista do seu dinamismo, crítica e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

atividade, bem-sucedida, ela tem um histórico de vários anos, sucessivamente apreciado, e portanto, tem os critérios objetivos que o SIADAP nos permite ter. Mas, repare, isto é apenas um dos fatores. Eu acho que está a ler isto precisamente ao contrário da intenção da Câmara. A primeira é que as pessoas percebam, efetivamente, que a partir do momento em que tenham essa condição, passa a haver um critério que é conhecido, e que não é arbitrário – porque ele agora é conhecido, e antes não era, porque não havia. O segundo é que tem aqui critérios objetivos, que se há uma necessidade naquela área em concreto que aquela pessoa já desenvolve, e que até já está prevista em plano – que é o que está aqui escrito, ou seja, existe um posto de trabalho vago no quadro de pessoal – isto significa que, de facto, há uma possibilidade de o próprio trabalhador progredir no seu posto de trabalho. É precisamente o contrário daquilo que está a entender, precisamente o contrário, porque esta diria: bem, à partida, cumpro quase todos estes requisitos. O que aqui estamos a discutir é: devemos acrescentar outros requisitos? Devemos melhorar estes requisitos? Será que dizer que, sim senhor, não caiu nas boas graças do superior hierárquico, mas aqui diz “e pelo Vereador”, precisamente para não haver aqui apenas uma pessoa a ter que fazer em concreto essa avaliação, para ter um contraditório, para ter outras opiniões. Porquê? Porque elas existem, e é conveniente que também isso sirva de proteção ao trabalhador. E isso está aqui escrito.

Depois, repare, será que a constatação de o Município necessitar de mais um trabalhador na categoria, na área académica e funcional, é um fator assim particularmente aleatório ou discricionário? Não é, é muito objetivo, até já podem haver sucessivamente vários pedidos de reforço dos quadros feitos pela própria hierarquia, ou pelos próprios pelouros. Se tem essa autonomia? Isso é uma coisa percecionada, e também é feita uma avaliação concreta de cada vez que temos avaliações de SIADAP. Se há um posto vago no Mapa de Pessoal? Há aqui um conjunto de matérias que são muito objetivas, e que eu acho que dão a este processo – ao contrário da conclusão que estava a tirar – a transparência e o rigor, porque é explicitamente identificado aquilo que são estas condições, para se poder apreciar o pedido de mobilidade. Hoje, o pedido de mobilidade entra, e ou tem alguém que tem este critério, que não é público, conhecido, que faz a informação quando o trazemos aqui – e reparem que nós só temos duas mobilidades intercarreiras aprovadas, um electricista e uma assistente técnica, há muitos anos, são os mesmos – e isto traz-nos, de facto, uma constatação dessa evidência, de quais são os critérios que devemos ter em linha de conta.

Portanto, é precisamente o contrário do que estava a dizer, isto é, se for útil discriminarmos com mais detalhe aquilo que devam ser os critérios de aferição, as entidades responsáveis para o fazerem, de cada uma das alíneas, eu estou de acordo, porque eu próprio há pouco disse que a primeira proposta que me foi apresentada não tinha este detalhe avaliativo, tinha as condições. Eu acho que as condições são condições muito equilibradas, quer seja para o funcionário, quer seja para a administração, e acho que são justas. Acho que os critérios da sua verificação devem ser o mais objetivos possível – e por isso lhe estava a falar aqui do SIADAP e de condições concretas, que não é a condição de abrir o quadro de pessoal porque aquela



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

peessoa se licenciou. Se já havia uma necessidade que estava constatada, e aquela pessoa ganhou a graduação, e faz isto tudo desta maneira, e o serviço precisa, vamos ao encontro daquilo que é uma expectativa absolutamente razoável, para a pessoa que trabalha, e que estuda, e que faz um esforço enorme para progredir, e que vê na sua casa essa possibilidade, é perfeitamente legítimo. Agora, tem que haver este detalhe, acho eu, ou outro.”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, quando eu falei, não me referia aos critérios objetivos, porque há aqui alguns objetivos; referia-me aos subjetivos, esses é que me deixam preocupada, porque esta questão da postura proativa, dinâmica e crítica, é altamente subjetiva.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Mas, consegue identificar alguma matéria que não tenha subjetividade?”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor Presidente é que disse que devem ser critérios objetivos, e eu acho que este não é um critério objetivo; é um critério altamente subjetivo. Os outros podem ser todos “sim”, e este pode ser “não”, e não há mobilidade, é isto que diz o documento também.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Há um concurso, eventualmente, se a pessoa quiser.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas, para este efeito, não há mobilidade.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Com certeza. Mas, repare, a mobilidade não é um direito adquirido; é um direito reconhecido. Portanto, não pode estranhar que uma qualquer administração, de um qualquer órgão, tenha sempre essa discricionariedade. Em rigor, a criação do posto de trabalho é também discricionária – nós criarmos-lo ao não o termos, é discricionário. Nós podemos achar que essa matéria não é, nesta altura, prioridade para o Município. Quer matéria mais discricionária do que esta, sob o ponto de vista da condução da coisa? Estou a lembrar-me, por exemplo, de nós abrirmos o Gabinete de Segurança Rodoviária, que existe, está provido, e não existia. É discricionário? Claro que é discricionário, muitas Câmaras Municipais não têm, não sentem falta, não precisam. Pelos vistos, nós até o fizemos em bom tempo, porque a partir do momento em que o fizemos, começámos a ter muito mais atenção a esses assuntos, a ter outras correções, e a ter outras políticas, e concursos, e coisas do género, porque achamos todos hoje que essa é uma matéria muitíssimo importante. Podíamos viver sem ela, como vivemos a vida toda? Podíamos viver sem ela, tínhamos outros serviços que pintavam, que projetavam, que arranjavam soluções, não havia mal nenhum.

Portanto, essas opções são discricionárias. Ter, como na altura se decidiu, uma técnica superior a acompanhar as minas, as explorações mineiras, é prioridade? Para o Concelho de Pombal é uma prioridade. Existia, está provida, a pessoa trabalha. Há outros concelhos que não precisam disso porque não têm o problema, ou não tem essa importância, e funcionavam dentro de um Departamento de Urbanismo? É discricionário.

Portanto, remover aqui a discricionariedade – repare, a discricionariedade, o que é que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

não é? É o tempo, se preenche o tempo, ou não, não é discricionário; tem a habilitação ou não tem a habilitação, isso não é discricionário. A seguir, tem que haver sempre – mas, isso é a discussão que aqui trazemos, como é que nós temperamos, porque dizer que vamos remover em absoluto a discricionariedade, para não haver discricionariedade neste processo, vamos ter que fazer por concurso público, e mesmo assim temos que ver os métodos de seleção, porque, por exemplo, os testes psicotécnicos também são discricionários. Eu não sei como é que consegue conceber um sistema que seja humano, de avaliação humana, que não tenha discricionariedade – 1%, 2%, 5%, eu acho que tem que ter.”

Odete Alves (Vereadora):

“O que eu digo é que este critério em específico introduz maior subjetividade, é isso que eu digo, até porque sabemos também que na Lei, no art.º 92.º, também se define um critério para a mobilidade que diz “quando haja conveniência para o interesse público”, designadamente quando a economia, eficiência e eficácia dos serviços o imponham. Portanto, isto também fica na mão...”

Presidente da Câmara Municipal:

“Não. Está na alínea g), está repercutido na alínea g), como vê.”

Odete Alves (Vereadora):

“Não, mas isto aqui resulta da Lei. Agora, eu acho é que nós estamos a acrescentar subjetividade à mobilidade, designadamente com esta alínea c), acho que estamos a acrescentar ainda maior subjetividade. É isto que eu estou a dizer.”

Ana Cabral (Vereadora):

“Mas, nesta alínea c) pode ser retirado este critério, podemos retirá-lo – podemos e é o que temos em termos sustentáveis, são os critérios do SIADAP. Eu consigo perceber através da avaliação do SIADAP se aquele funcionário tem uma postura dinâmica e criativa perante o seu trabalho. É um histórico, não é de forma aleatória que eu vou dizer se é dinâmico, ou não. Parece-me que está sustentado precisamente nos critérios do SIADAP. Isto é a leitura que eu faço, e não me parece de todo subjetivo.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas isso resulta certamente da avaliação de alguém; alguém, de acordo com aquilo que é o seu entendimento do que é ser dinâmico, do que é ser proativo e crítico. Isso é subjetivo. O que eu estou a dizer é que o que pode ser crítico para mim, pode não ser crítico para o Senhor Presidente, por exemplo; o que pode ser para mim dinâmico, pode não ser para o Senhor Presidente. Isto também tem a ver, e depende muito da pessoa que fez essa avaliação, porque, às vezes, pode haver aqui alguma injustiça e alguma discricionariedade nessas matérias, e arbitrariedade.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Por isso é que tem duas pessoas numa componente puramente técnica, e outra do órgão político.

O Senhor Vereador Michael também queria usar da palavra.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente e caros colegas, eu queria começar esta intervenção por dizer o seguinte: não há aqui meios termos, nem acho isto, nem acho aquilo; ou é ou não é, e é o que a Lei disser, e estou farto de dizer isto neste órgão. Eu estive a ler com toda a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

atenção a proposta, e eu cheguei à mesma conclusão que a minha colega aqui da Oposição, a Dra. Odete Alves, naquela parte da subjetividade.

Vejam o seguinte: eu fui ver a norma da Lei do Orçamento de Estado, que diz que a partir de 1 de janeiro de 2018 são permitidas as mobilidades – e não diz assim mais nada que mereça interesse para esta discussão; diz mais, evidentemente, mas para aquilo que interessa aqui, não – e também fui ler a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do art.º 91.º ao 97.º. E a conclusão a que chego aqui é a seguinte: o que a Câmara está aqui a tentar fazer é, no fundo, regulamentar isto – está a fazer critérios, e no fundo, está a regulamentar uma coisa que aparece na Lei do Orçamento de Estado e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

E eu fazia já a seguinte recomendação, Senhor Presidente, que é mandar apreciar da legalidade de uma coisa destas. Eu tenho muitas dúvidas – isto pode não ter esse nome, nem essa nomenclatura, mas o que se está aqui a fazer é a regulamentar os termos, as condições e os critérios para quem quiser optar pela mobilidade, ou ser a própria Câmara a fazê-lo. Este é o primeiro alerta que eu faço, porque a Lei, eu estive a ler, com o tempo de que nós dispomos, das tais quarenta e oito horas, mais aquela reunião por causa das medalhas à mistura, que saímos daqui já eram nove da noite, o tempo que eu tive disponível, do art.º 91.º ao 97.º, não surge em lado nenhum que a Câmara deve regulamentar, ou deve operar de alguma forma, seja ela qual for, porque a Lei não o diz. Mas, se atentarmos na redação da informação, diz-se logo aqui, a páginas tantas, o seguinte, que tem a ver com o poder de iniciativa: pese embora os trabalhadores poderem fazê-lo, ou tomarem essa iniciativa, o Diretor de Departamento diz que acha que isso deve ficar reservado à Câmara. E portanto, é a proposta que se faz.

Depois, faz o enquadramento legal, evidentemente, e diz que destes critérios todos, basta haver um que diga “não” para a mobilidade ser indeferida. Senhor Presidente, eu já percebi, evidentemente, que a mobilidade será sempre uma competência sua, e a Câmara é que decidirá, seja em que circunstância for. Agora, o que eu digo é: não percebo a tentativa de retirar – porque não retira, basta o trabalhador pedi-la, e ele tem o direito de endereçar um requerimento à Câmara e ao Presidente da Câmara; agora, veja, se tem o direito, por que é que se escreve aqui, no Ponto 3, logo no início, “sem prejuízo de poder haver pedidos apresentados pelos trabalhadores suscitando a apreciação do seu caso para uma eventual aplicação da figura da mobilidade, julgamos que a norma não deve ser essa”, a norma com o critério, etc.

Portanto, o aspeto de se estar a regulamentar, de se estar a procurar, pelo que eu percebo do documento, retirar a iniciativa ao trabalhador – porque se não é, para que é que está aqui escrito? Depois, dizer que basta falhar um destes critérios para se chegar à conclusão de indeferimento, ou seja, caso a resposta a qualquer uma destas perguntas seja “não”, qualquer proposta ou pedido deste género deverá, salvo melhor opinião, ser indeferido. Senhor Presidente, eu percebi que o senhor também disse que, na sua opinião, também acha que estes critérios devem ser o mais objetivos possível, mas eu também o vi a defender que é quase tudo discricionário, que a própria avaliação é discricionária. E, Senhor Presidente, depois não consigo concluir se, afinal, o que se pretende aqui é a objetividade, se é a subjetividade e discricionariedade. Eu vou dizer-lhe o seguinte: eu acho muito difícil, sinceramente, que a alínea c), quando diz que o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

trabalhador apresenta uma postura proativa, dinâmica e crítica perante o seu trabalho – Senhor Presidente, como é que se densifica um critério destes? Isto é um termo geral e abstrato, não está densificado. Isto é ficar nas mãos do superior hierárquico ou do Vereador, como vem aqui escrito.”

Presidente da Câmara Municipal:

“E onde é que estava antes?”

Michael António (Vereador):

“Eu comecei por dizer, suscitem a legalidade de uma coisa destas. Eu estou a perceber que como a Lei do Orçamento de Estado autoriza, está-se a tentar ter a cautela de balizar isto. Olhe, pergunto-lhe também: porquê oito numerus clausus? Porquê oito? Podia ser menos, podia ser mais, porquê oito? Não vem aqui explicado. Numerus clausus, número de pedidos limitado ao primeiro ano.

Senhor Presidente, sinceramente, eu não me sinto à vontade para votar isto a favor, evidentemente, por vício de formação, porque é como eu lhe estou a dizer, está-se aqui a regulamentar uma coisa, e está-se a ir muito além do que aquilo que o Legislador diz. Eu estou a dizer isto sinceramente, não quero que haja aqui entropias, porque depois, estou mesmo a ver: a partir de janeiro, há aí um trabalhador qualquer que pede uma mobilidade, eventualmente, e depois esbarra com uma coisa destas, e isto vai logo parar ao sindicato, bem sabemos. E eu não quero que isso aconteça. Senhor Presidente, se o senhor até quiser suscitar a legalidade, ou saber se está tudo bem, e trazer a uma próxima reunião de Câmara, e se vir com indicação, ou da CCDR, ou seja de quem for, que diga que, sim senhor, isto está dentro da Lei, eu sou o primeiro a votar favoravelmente. Transmito-lhe já, esta é a minha declaração de interesses.

Agora, efetivamente, Senhor Presidente, eu acho que isto é ir muito, muito além do que aquilo que a Lei prevê. E a Lei habilitante não diz como é que isto se tem que fazer. Senhor Presidente, como eu votei contra aquela parte do Orçamento – isto tem a ver com recursos humanos – quando também vem lá que os funcionários é que vão ser exclusivamente responsáveis pelos atrasos nas obras, seja físico, seja financeiro.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Deixe-me só responder aqui a algumas destas questões, porque provavelmente ajuda a perceber aqui a matéria.

Eu acho que temos aqui que distinguir duas coisas. A primeira é que a previsão legal de estas circunstâncias poderem decorrer foi interrompida pelo Orçamento de Estado. E portanto, a matéria hoje é reposta em Orçamento de Estado porque tinha sido o Orçamento de Estado que a tinha revogado. E portanto, repristina-se agora a norma da regulação do trabalho em funções públicas de 2017, se a memória não me falha.

E portanto, o Legislador deixou na Lei a maior discricionariedade possível, que é a possibilidade de se poder verificar, mas não os termos exatos em que isso pode acontecer. Ora, considerando os poderes que o Presidente da Câmara tem de o poder fazer, essa discricionariedade era a maior de todas. Nós, hoje, estamos a discutir um documento para eu, perante a Câmara, ter um critério da maior transparência para com este órgão, para se perceber da forma mais detalhada possível que critérios é que presidiram a essa proposta. Até hoje, as propostas que foram aprovadas por esta casa tinham informações de carácter genérico, aleatório – ou se quiserem, ambíguo, sob o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

ponto de vista da apreciação das necessidades – que tinha a ver com as competências das pessoas – é uma questão de pegar nos documentos e trazê-los cá. Era a regra que existia. O propósito é precisamente de ser mais detalhado na identificação dessas regras, e ao contrário do que aqui foi dito, reduzir a arbitrariedade e a inexistência de um qualquer critério que o Presidente da Câmara possa ter. É precisamente o contrário, porque hoje, eu trago-vos aqui uma proposta que é informada nos termos da Lei, que diz zero nos artigos que a regulam, e os senhores dizem que a conformação legal está cá, não há critério nenhum que esteja debilitado, mas, depois, vem em cima de uma insustentabilidade factual, de detalhe e de objetividade, que nós dizemos “pois, talvez”. Não é isso que eu quero fazer. Se a Lei não o faz, vamos prejudicar os trabalhadores por fazermos? A Lei não o diz, a Lei não diz como é que regulamenta. Diz assim: pode-se fazer, porque tem a competência; não detalha nada. Quer ler os artigos em que ela diz isso? Leia lá os art.º 92.º e seguintes, leia lá.”

Michael António (Vereador):

“Não, não é isso. Senhor Presidente, dos nove critérios, tirando aqueles dois, os outros sete já decorrem da Lei.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Onde é que estão os critérios na Lei? Diga lá os critérios da Lei.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, o que eu lhe estou a dizer é que para haver mobilidade tem que se verificar uma série de circunstâncias. Senhor Presidente, eu não vou estar a ler os nove artigos, é do art.º 91.º ao art.º 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, que eu estive a ler, e eu sei que não vem nada densificado. O que eu estava a tentar explicar é que está aqui a dizer: exerce funções inerentes superiores às que tem, ou inferior, sim, é óbvio – se não se verificar assim, não precisa de mobilidade. Está há mais de seis meses? Estes critérios, tudo bem. Depois, pergunta também: o Município necessita de mais um trabalhador naquela categoria? Precisa ou não precisa?”

Presidente da Câmara Municipal:

“E isso está na Lei?”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, tem que decorrer da Lei, porque são os critérios objetivos.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Não é isso, mas não está na Lei, é isso que eu lhe quero dizer. Ou seja, não tente olhar para os documentos dizendo que o que está aqui é redundante, porque não é redundante. Nós temos regras que são muito menos rigorosas do que estas que aqui estão, ou seja, é muito mais arbitrário o Presidente da Câmara fazer essa proposta, do que podermos cumprir este conjunto de requisitos. Eu acho, para a transparência da administração, eu acho que para a expectativa dos trabalhadores, eu acho que para o tratamento de igualdade, haver critérios objetivos conhecidos é o melhor critério possível. E os senhores vão dizer assim: bem, as pessoas podem sempre requerer. Com certeza que podem requerer, mas o requerimento também pode ser respondido pelo Presidente da Câmara, nos termos em que, nesta altura, não é oportuno ao Município prover. E nós temos que dizer assim: mas, não é, porquê? E agora, deixe-me fazer o contraditório em nome do trabalhador: mas, o senhor tem o quadro criado na Câmara,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

o senhor tem uma dotação orçamental prevista para a despesa, o senhor tem um funcionário a fazer aquela missão, e não lhe está a pagar da mesma maneira, o funcionário é exemplar, é ativo, porque tem um SIADAP em condições. Então, não devia poder progredir, considerando o cumprimento destas matérias? E se o Presidente da Câmara entender que, não senhor, porque está zangado com a pessoa, vai dizer que não. É com isso que eu quero terminar. Reparem, é com isso que eu quero terminar, não é ficar na arbitrariedade pessoal do Presidente da Câmara, é a Câmara Municipal estabelecer e dizer assim: cumpriu estas razões todas, isto é verdade, nós aprovámos este quadro de pessoal, precisamos deste recurso, temo-lo cá dentro de casa, a pessoa tem a competência, cumpre a sua missão. Então, por que é que não há de ser esta e há de vir outra? É isto que tem esta proposta. Eu acho que os senhores estão a entender isto precisamente ao contrário.

Então, deixe-me dizer uma coisa: primeiro que tudo, tem que haver vontade do requerente, porque não é porque o Presidente da Câmara convida, ou porque a pessoa queira, que por si só se atinge. Portanto, tem que haver aqui convergência de vontades. Não, a Lei diz que a pessoa pode pedir. Não me parece que seja uma coisa muito adequada, não conheço nenhum caso em que tenha sido utilizada. Segundo, estamos a falar da possibilidade, e a possibilidade é na programação municipal, se está ou não está previsto. E depois percebemos: acabou de estar previsto para aquela pessoa em concreto, ou já tinha um histórico de previsão? É isto que eu acho que é importante regular. E depois, temos a questão da necessidade. Ou seja, nós podemos ter essa possibilidade no quadro, e entendemos que, nesta altura, não é necessário. Tem que haver uma explicação. Ora, a Lei Geral que regula os termos destes pedidos e destas respostas, sobre estes assuntos, nada diz em concreto. E portanto, a maior arbitrariedade que existe hoje é o quadro amplamente aberto que deixa ao Presidente da Câmara a resposta de “não senhor, não precisamos” – ou até pode precisar, mas achar que aquela pessoa não é a pessoa adequada para a função. É precisamente o contrário disso que aqui está proposto; é precisamente o contrário disto. E eu prefiro fazer aqui a discussão, na Câmara, sobre: olhe, aqui o superior hierárquico direto entende que a pessoa é muito proativa; por que é que ele acha isso? Ou o contrário, ele acha que a pessoa é inativa, e o Vereador acha que é muito ativo, e o caso vem aqui, meio por meio. Querem matéria mais transparente do que trazer estes critérios objetivos aqui, para que nós o possamos fazer de forma, primeiro, com os critérios previamente apreciados, e podermos avaliar cada um deles, ou outros que queiram propor, que acham que sejam importantes, para permitir que este processo seja conhecido por todos, à altura de todos, e publicamente defensável? Eu acho que estes princípios são os princípios mais importantes. Raparem, o mais tranquilo é dizer assim: a Lei nada diz, mantém-se como estava. Vai haver maior discricionariedade? Não tenho dúvida nenhuma. Fica exclusivamente dependente de uma pessoa, e não de um colégio de entidades, que passa aqui a participar – porquê? Porque temos um próprio, temos um superior hierárquico, temos a avaliação de desempenho, que pode ser feita pelo superior hierárquico, ou por outra pessoa qualquer, temos as necessidades dos serviços, temos a programação em quadro de pessoal e temos a Câmara Municipal. E portanto, temos muito mais gente envolvida, e não aquela observação: “Não, este aqui,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

não me parece que reúna as condições para isto.” É isso que eu acho que deve ser combatido, para que este processo seja um processo muito mais público, muito mais transparente, com os critérios. Vão dizer-me assim: não tem 0% de arbitrariedade? Eu não conheço nada na vida que tenha 100% de objetividade, só a matemática, e mesmo assim é discutível.

Portanto, vamos reduzi-la, e eu não tenho dúvida nenhuma de que a proposta que aqui está reduz brutalmente a arbitrariedade que hoje existe. Hoje, a arbitrariedade é toda. Senhor Engenheiro, faça favor.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, com o devido respeito, o Senhor Presidente sabe que em quatro anos como Presidente da Assembleia, nunca lhe tirei a palavra, e o senhor, às vezes, excedia o seu tempo regulamentar em mais do dobro, mas entendia, porque já estive no seu lugar, que devia esclarecer tudo convenientemente, que eu, quando estava no seu lugar, muitas vezes tiravam-me a palavra, e eu não conseguia esclarecer as coisas convenientemente.

Em relação a este ponto, permita-me que lhe diga o seguinte – sem me interromper o raciocínio, com muita calma, com muita consideração e respeito hierárquico: eu sei que esta Câmara – está aqui o Movimento Pombal Humano por vários motivos e razões que o senhor conhece, que eu não vou falar nada disso. Agora, sei que nós admitimos toxicodependentes para a Câmara, admitimos deficientes, e demos trabalho a muita gente. Nós tínhamos aqui, no meu tempo, uma secção de pessoal com um chefe de secção, e que esse chefe de secção propôs aqui uma coisa à Câmara, que era o despedimento e erradicação da função pública de um funcionário, que eu, sem a experiência de vida de autarca, e por respeitar o processo disciplinar que mandei elaborar, fizemos com que esse desenhador saísse daqui da Câmara, que foi uma injustiça tremenda.

Depois, tivemos aqui muitos funcionários que estavam em situação precária, e foi preciso vir para aqui um responsável pelo serviço de pessoal, que passou pela Câmara da Figueira da Foz – que até troquei impressões com esse Presidente de Câmara – e que está vinculado à Câmara de Alcobaça, que resolveu, fez um trabalho meritório nesse aspeto, pôs mais de trinta ou quarenta pessoas que estavam aqui em situação precária, no quadro efetivo da Câmara.

Eu sou um defensor acérrimo do emprego das pessoas. Nós hoje aprovámos aqui vários apoios sociais, e isso deixa-me preocupado, pessoas que nem sequer têm emprego, que não têm sequer dinheiro para pagar a água, não têm sequer dinheiro para fazer as obras nas casas, e é a Câmara, efetivamente, que se tem que substituir a um Estado de Direito que devia, de facto, pugnar, porque em termos objetivos e de ideais de abril, devíamos ser mais justos, mais coerentes, mais compreensivos e mais humanos.

Por isso, eu estou aqui para lhe dizer o seguinte: eu penso que qualquer técnico que tirou um curso superior, em institutos e universidades idóneas e que ainda estão a funcionar, como eu tirei dois cursos a trabalhar, que a pior coisa que pode acontecer a um indivíduo que tem que ir para uma caixa de um centro comercial, formado, ou para outro lado qualquer, é a pior coisa que pode acontecer a qualquer ser humano, que fez um esforço, prejudicando a família, etc., para se licenciar, ou para tirar um curso



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

superior. Nós temos aqui nesta Câmara técnicos superiores com trinta anos, e mais, de atividade profissional, que levam para casa 800,00€. Um técnico superior da função pública ganha cerca de 1.000,00 €, mil e tal euros. Mas, temos deputados a receber 40.000,00 € no Parlamento Europeu, temos na Assembleia da República a ganhar três vezes mais, ou duas vezes mais do que o Presidente da Câmara, com todas as regalias que eles têm, e isto não é uma democracia aperfeiçoada, justa e ponderada. Eu entendo que todas as pessoas que estão na função pública, com vínculo à função pública, que tiraram o seu curso de direito, o seu curso de engenharia, o seu curso qualquer, em universidades idóneas, que deviam ter um bocado de compensação e consideração por parte do organismo, seja público ou privado, onde estão. E eu, que tendo já desempenhado funções no privado e no público, encontrei pessoas, chefes de secção, chefes de serviço, engenheiros que não queriam mecânicos lá, porque um mecânico respondia quando devia responder, era inconveniente, mas estava a responder de acordo com a sua especialidade, e com a sua competência, e depois passava logo a ser persona non grata, e queriam que ele fosse corrido para outro lado, eu falava com essa pessoa e entendia que a função dele tinha que ser respeitada, e que ele tinha que ser motivado, estimulado, porque ele era competente.

Portanto, Senhor Presidente, eu penso que a Câmara tem condições. Veja as pessoas que estão aí licenciadas em direito, em universidades, seja de Coimbra, seja do Porto, universidades competentes, em institutos competentes, e esta Câmara tem condições para os motivar e para os estimular, porque nós tínhamos uma secção de pessoal, agora temos um departamento de pessoal, com divisões incluídas, com técnicos, etc. E eu sei que a Câmara só tinha quatro ou cinco técnicos superiores, e eu acho que um Presidente, qualquer que ele seja, qualquer administrador de qualquer empresa, tem que assumir responsabilidades, tem que fazer com que, efetivamente, haja um critério rigoroso, não de assédio, não de bajulação, mas de competência, dedicação e de trabalho, para que as pessoas sintam todas um espírito de equipa, e com espírito motivador e estimulador, e para sentirem que no local de trabalho estão numa situação de estabilidade.

Portanto, todos os técnicos superiores que estão aqui na Câmara, que estudaram a trabalhar, eu respeito-os muito, admiro-os muito, que isso passou por mim, e devem ser todos considerados, porque a Câmara não vai à falência pagando 1.000,00 € de vencimento a um indivíduo que leva 700,00 € ou 800,00 € para casa. E quando eu tinha quarenta contos de vencimento, eu comprava mais com esse vencimento, há quarenta anos atrás, do que hoje compro com uma reforma de 2.000,00 €. Portanto, os jovens agora não têm vencimentos condignos, não conseguem pagar a casa, estão dependentes dos avós, dos pais, e o setor público pode dar o exemplo, e a nossa Câmara pode dar o exemplo. E portanto, era isso que eu queria.

E eu saber que há algumas atitudes de “eu posso, quero e mando”, mas que não é justo, não se ouve as duas partes, e que há vítimas, não basta parecer sério, tem que se ser, e a honestidade também é sagrada, e a imparcialidade também. E o sectarismo que existe na nossa sociedade, de acordo com as convicções políticas, também tem que ser abolido, para se aperfeiçoar a democracia.

Portanto, com os objetivos humanos, com objetivos de prestígio e de dignificação da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

função pública, o senhor analise todos os técnicos superiores que tem aqui, como é que eles se formaram a trabalhar; e dê-lhes a categoria de técnicos superiores, porque agora a Lei lhe permite fazer isso. Quando houve o problema da troika, eu não podia fazer nada disso, mas o senhor agora pode fazer isso; não é encontrar bodes expiatórios para correr com pessoas.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Vereador, acho que a Câmara já percebeu a sua proposta. Vai votar contra? Fiquei com a ideia que o senhor, o que estava a propor era que não houvesse critério, que toda a gente que fosse técnico superior devia entrar sem critério, foi aquilo que o senhor acabou de dizer. Até lhe ia perguntar qual era o critério que o senhor queria propor para nós identificarmos universidades competentes, não sei qual é o critério, deve querer fazer uma auditoria às universidades, com certeza.

Muito bem. Mais alguém quer usar da palavra, Srs. Vereadores? O Senhor Vereador importa-se de ser disciplinado e de cumprir com o nosso regulamento? Não é demais pedir-lhe que o faça, e que o Senhor consiga concentrar-se no tempo que tem para falar à Câmara. Não interrompa, se faz favor. Repare, nós conhecemos a sua forma de ser, o Senhor cumpriu a sua missão, e está a cumprir a sua missão, está a fazer outra missão. Senhor Vereador, nós estamos a falar de mobilidade intercarreiras ou intercategorias.

Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto?

Vamos passar ao ponto seguinte.”

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores eleitos pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta de aplicação de critérios de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, nos termos da informação supra transcrita.

2.10. Comendas, Medalhas, Declarações de Interesse Municipal, Declarações de Utilidade Pública e Declarações de Mérito

2.10.1. - Dia do Município 2018 - Distinções - Funcionários do Município

Foi presente à reunião a a informação n.º 1000/SARH/18, da Secção Administrativa de Recursos Humanos, datada de 23/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Atribuição de Medalhas aos Trabalhadores do Município de Pombal com 25 Anos de Serviço – Ano 2018

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e em virtude da aproximação do Dia do Município, 11 de novembro de 2018, foi solicitado ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, a elaboração de proposta a subscrever pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, relativa à atribuição de medalha aos trabalhadores que, durante o ano de 2018, têm 25 anos ao serviço da Administração Pública Local, cumpre-me informar o seguinte:

1. Os artigos 19.º a 21.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais, aprovado por deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Pombal de 23 de novembro de 2011 e 30 de dezembro de 2011, respetivamente, referem-se à atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção aos trabalhadores do Município



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

de Pombal que, no cumprimento dos seus deveres, se tenham revelado e distinguido exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa, a qual tem os graus de ouro, de prata e de cobre, dependendo a concessão dos graus da importância da função desempenhada e das qualidades demonstradas durante o tempo do exercício da função;

2. O referido Regulamento não dispõe nos referidos artigos sobre os critérios de atribuição dos graus de ouro, de prata e de cobre, entendendo-se, salvo melhor opinião, que:

a) o grau ouro deverá ser atribuído aos trabalhadores com 35 anos completos de serviço efetivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, boas informações de serviço, reconhecimento público individual do bom desempenho das suas funções, a inexistência de sanções disciplinares, faltas injustificadas, avaliações de desempenho negativas;

b) o grau prata deverá ser atribuído aos trabalhadores com 25 anos completos de serviço efetivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, boas informações de serviço, reconhecimento público individual do bom desempenho das suas funções, a inexistência de sanções disciplinares, faltas injustificadas, avaliações de desempenho negativas;

c) o grau cobre deverá ser atribuído aos trabalhadores com 15 anos completos de serviço efetivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, boas informações de serviço, reconhecimento público individual do bom desempenho das suas funções, a inexistência de sanções disciplinares, faltas injustificadas, avaliações de desempenho negativas.

Face ao exposto, a seguir se indicam os trabalhadores deste Município que reúnem as condições de atribuição de medalhas grau prata, previstas na alínea b) do ponto 2. supra: Filomena Afonso Silva e Manuel Gonçalves Mendes.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.10.2. - Dia do Município 2018 - Distinções - Pedro Moreira Fernandes

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Pedro Moreira Fernandes – Medalha de Mérito Municipal – Grau Cobre

Pedro Moreira Fernandes é residente na Ilha e no próximo dia 28 de novembro completa 18 anos de vida.

Frequentou o Ensino Básico na Escola da Ilha, tendo prosseguido os seus estudos na Guia, onde completou o 2º e 3º Ciclo e o Ensino Secundário.

No corrente ano lectivo deu início a uma nova etapa do seu percurso, agora no Ensino Superior, tendo ingressado na Universidade do Porto, onde frequenta a Licenciatura em Matemática.

É precisamente a Matemática que tem norteado o trajeto que Pedro Fernandes tem percorrido desde muito cedo.

Desde o 6º ano que tem competido nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

competição promovida pela Sociedade Portuguesa de Matemática.

Apesar de naquele ano não se ter qualificado para a fase final, não desistiu de participar nas edições seguintes daquelas olimpíadas.

No ano seguinte, o Pedro alcança a final nacional daquela competição, em Albufeira, conquistando a medalha de Ouro, na categoria de juniores.

Seguem-se várias participações nos anos seguintes, conseguindo alcançar o pódio em todas as edições, até ao 12º ano.

Em 2014, na cidade de Aveiro, participa na final nacional, já na Categoria A, destinada a alunos do 8º e 9º ano, conquistando a medalha de prata.

Em 2015 conquista a medalha de ouro nas Olimpíadas Portuguesas da Matemática realizadas em Rio Maior.

A passagem para o Ensino Secundário traz um novo desafio, com a possibilidade de participação nas Olimpíadas Internacionais de Matemática, estreando-se em Hong Kong, na China, numa competição que contou com a participação de mais de 500 jovens oriundos de mais de 100 países.

Nessa edição, Pedro Fernandes obtém uma Menção Honrosa, distinção que repete na edição do ano seguinte, no Rio de Janeiro (Brasil).

Este ano, o Pedro integrou a comitiva portuguesa que disputou em Cluj, na Roménia, as Olimpíadas Internacionais de Matemática, tendo alcançado a Medalha de Bronze, numa competição que envolveu mais de 600 alunos de 115 países.

A nível nacional, Pedro Fernandes alcançou no 10º ano a medalha de prata, para nos dois anos seguintes conseguir alcançar o Ouro nas finais de 2017 e 2018, na sua categoria.

Os resultados sistematicamente alcançados nesta exigente competição, são distintos e merecedores de reconhecimento.

Face ao exposto, e como forma de reconhecimento pelo empenho colocado e pelos resultados alcançados no âmbito das Olimpíadas Portuguesas da Matemática e da Olimpíadas Internacionais da Matemática, o Município de Pombal deliberou atribuir a Pedro Moreira Fernandes a Medalha de Mérito Municipal, Grau Cobre."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.3. - Dia do Município 2018 - Distinções - Reverendo Padre Américo Ferreira

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Reverendo Padre, Doutor Américo Ferreira – Medalha Municipal de Prestígio e Carreira

O Padre Américo Ferreira nasceu a 25 de janeiro de 1933 no lugar do Tojal, freguesia de Vermoil, filho de Manuel Ferreira e de Joaquina Mota. A 14 de outubro de 1945 ingressou no Seminário de Leiria, tendo concluído o Curso de Teologia, em junho de 1956.

A 12 de agosto de 1956 foi ordenado presbítero por D. João Pereira Venâncio, Bispo Auxiliar de Leiria, na Sé de Leiria, sendo nomeado coadjutor da freguesia da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Freixianda a 3 de novembro de 1956. A 27 de dezembro de 1957 foi nomeado pároco da freguesia de Alqueidão da Serra (Porto de Mós) e, exercendo este ministério de 1958 a 1971, exerceu também a docência na disciplina de Moral e Religião no Colégio D. Fuas Roupinho, em Porto de Mós.

A 4 de novembro de 1971 começou a exercer as funções de capelão militar nos Regimento de Infantaria 7 e Regimento de Artilharia Ligeira 4, em Leiria, tendo passado à disponibilidade a 24 de novembro de 1973, como Capitão Capelão Graduado.

No ano letivo de 1972-1973, foi professor de Educação Moral e Religião Católica no Colégio Maria Imaculada, Cruz da Areia, Leiria, tendo começado a auxiliar os párocos de Vermoíl e Pombal em janeiro de 1972, presidindo às celebrações dominicais da Eucaristia, nas capelas da Ranha de Baixo, Travasso, Meirinhas e Matos da Ranha.

Em outubro de 1973 foi nomeado membro da Equipa Formadora do Seminário Diocesano de Leiria, onde entre 1974 e 1996 lecionou a disciplina de Inglês. Entre 1975 e 1978, lecionou também Inglês no Colégio dos Irmãos Maristas (Pousos) e foi professor de Português no Seminário Menor de Leiria. Entre 1984 e 1996 foi professor do Curso Filosófico-Teológico do Seminário Maior de Leiria, lecionando Ética Filosófica, Axiologia, História das Religiões, Teologia Moral Fundamental, Teologia Moral Especial e Teologia Dogmática.

A partir de 1975, dedicou-se à organização do Museu do Seminário Diocesano (inaugurado a 20 de maio de 1983), recolhendo, classificando e catalogando um acervo diversificado, sobretudo nas áreas de arte sacra, azulejaria, pré-história e romanização.

Em 1976, frequentou cursos de Inglês, no Language Tuiton Center, em Londres e em 1979 ingressou na Universidade de Navarra, tendo concluído a licenciatura em Teologia Sistemática, em junho de 1981, com a classificação máxima (10 valores).

A 4 de março de 1982 fez provas finais de doutoramento em Teologia defendendo a tese “A Eclesiologia de Francisco Carreira”, um comentário e transcrição do manuscrito de 1593, com a classificação de “summa cum laude”. A 19 de março daquele ano foi nomeado Juiz do Tribunal Eclesiástico de Leiria, função que exerce até hoje, tendo sido nomeado Reitor do Seminário Diocesano de Leiria, a 20 de junho de 1983.

A 1 de outubro de 1985 foi nomeado Vigário Judicial Adjunto do Tribunal Eclesiástico, tendo-lhe sido atribuído a 8 de maio de 1987 o Galardão Município de Leiria, pela sua ação cultural no campo da museologia sacra. A 23 de janeiro de 1986 foi designado pelo Instituto Português do Património Cultural (IPPC) para integrar a Comissão Reorganizadora do Museu de Leiria.

Já com um extenso e rico percurso eclesiástico, social e académico, o padre Américo Ferreira foi nomeado cónego da Sé de Leiria a 10 de abril de 1988. Cinco anos mais tarde, é nomeado Diretor do órgão oficial da Diocese “Leiria-Fátima”, a 28 de abril de 1993.

A 12 de outubro foi nomeado membro da Comissão do Inventário do Património Artístico Móvel da Diocese e a 9 de janeiro de 1994 foi nomeado Presidente da Comissão do Museu da Diocese de Leiria-Fátima. Em 1996, no dia 5 de setembro, deixou de ser Reitor do Seminário Diocesano e foi nomeado Chanceler da Câmara



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Eclesiástica da Diocese de Leiria-Fátima, de que tomou posse a 01 de outubro de 1998. Em abril de 2006, publicou «Alma e Imagem», uma obra literária que compila o vasto espólio albergado no Seminário Diocesano, sendo um legado documental do museu constituído, sobretudo, por imagens que são “alma” histórica de séculos da presença da Igreja Católica em Leiria.

A 11 de novembro de 2006, a Câmara Municipal de Pombal atribuiu-lhe a medalha de prata de mérito municipal.

A 24 de janeiro de 2010 apresentou, com o apoio da Junta de Freguesia de Vermoil, a obra “Vermoil – Retalhos da Sua História”, na qual retrata a história da freguesia, passando pelo período da Romanização, explorando a génese e o conceito da freguesia de Vermoil, bem como o cristianismo em Vermoil, numa obra que confere grande destaque às gentes da freguesia.

A 22 de maio de 2011 recebeu do Presidente da Câmara Municipal de Leiria, a Medalha da Cidade de Leiria, insígnia de 2ª classe, pelo seu exemplar percurso de vida e dedicação ao Museu de Arte Sacra do Seminário Diocesano. A 8 de dezembro de 2015 esteve presente na Sessão Solene comemorativa dos 400 anos da criação da freguesia e paróquia de Alqueidão da Serra, e recebeu uma lembrança que lhe foi oferecida pelo Presidente da Junta, em homenagem e reconhecimento pelo trabalho e dedicação que prestou aquela freguesia.

A 31 de Dezembro de 2015, deixou, a seu pedido, por motivos de saúde, as funções de Chanceler. Até janeiro de 2016 exerceu uma intensa ação pastoral em várias freguesias no nosso concelho, celebrando missas em várias paróquias e pugnando sempre pela preservação e enriquecimento do património religioso concelhio, prestando ainda hoje a sua colaboração em obras de reconstrução e beneficiação de muitas capelas e igrejas do concelho de Pombal.

Face ao exposto, e como forma de reconhecimento pela importância da sua extensa carreira ao serviço da Igreja, na docência e na cultura, o Município deliberou atribuir ao Reverendo Padre, Doutor Américo Ferreira a Medalha Municipal de Prestígio e Carreira"

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.4. - Dia do Município 2018 - Distinções - Associação Alzheimer Portugal

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Associação Alzheimer Portugal – Delegação Centro- Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata

A Associação Alzheimer Portugal foi fundada em 1988 pelo neurologista Professor Doutor Carlos Garcia, constituindo-se hoje como a única organização em Portugal de âmbito nacional especificamente destinada a promover a qualidade de vida das pessoas com demência, e realizando um importante trabalho de capacitação dos seus familiares e cuidadores.

Desde 2003 está sediada em Pombal a sede da Delegação Centro, que desenvolve a sua



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

ação nos distritos de Aveiro, Guarda, Coimbra, Viseu, Leiria e Castelo Branco. Em Março de 2003 a Alzheimer Portugal fixa-se na cidade, ocupando então um pequeno espaço no Centro de Saúde. Perante o crescente número de respostas e serviços aos utentes do concelho, a Delegação alargou o seu quadro técnico, e em 2011 mudou-se para instalações provisórias, cedidas, à altura, pelo empresário Tomé Lopes, no edifício do Intermachê, tendo funcionado naquele espaço até à finalização da obra do edifício que ocupa atualmente.

Construída a nova sede, através de uma parceria entre o Município e o Lions Club do Marquês, aquela Delegação fica sediada na Urbanização Casal Galego a partir de janeiro de 2012, em instalações mais apropriadas, com melhores equipamentos e capazes de prestar um melhor serviço.

Mantendo sempre o foco no doente e na sua família, a Associação possui um Gabinete de Atendimento específico para apoio a pessoas com doença de Alzheimer e com uma atenção especial também direcionada aos seus Familiares, funcionando de forma descentralizada em Coimbra e em Aveiro, tendo ao serviço dos seus utentes duas respostas sociais com acordo de cooperação com o Centro Regional da Segurança Social de Leiria.

No Centro de Atendimento e Acompanhamento a pessoas com doença de Alzheimer ou outras Demências, a associação tem uma média mensal de 210 atendimentos e um acompanhamento permanente a 100 utentes, onde são prestados os serviços de atendimento social, acompanhamento de psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e classes de movimento, grupos de ajuda mútua, grupos psicoeducativos, hidroterapia, estimulação sensorial em sala Snoezelen, e formação.

No Centro de Dia do Marquês, a Associação tem integrados 15 utentes do concelho de Pombal, assegurando-lhes um conjunto alargado de serviços, e que se encontram focados no bem-estar dos doentes, das suas famílias e dos seus cuidadores, com a oferta de um programa de atividades terapêuticas que atuam na estimulação cognitiva, no desenvolvimento pessoal, servindo também como centro de formação sobre a doença.

A Associação Alzheimer Portugal – Delegação Centro, evolutivamente e em toda a Região Centro, tem estabelecido Protocolos e Parcerias na comunidade, tendo reforçado assim o seu crescimento como Entidade Interventiva e Formadora de Cuidadores Formais e Informais, e Profissionais de todas as áreas envolvidas no processo de cuidar do Doente com Demência de Alzheimer e outras Demências.

Da importante ação que esta associação desenvolve, destaque para o conjunto de projetos que visam a sensibilização para a doença; um maior estímulo para o doente; e um maior envolvimento da Sociedade Civil na abordagem às problemáticas que a rodeiam, entre os quais se destacam:

- O projeto Eu Sou no Museu – em parceria com o Município de Pombal*
- O projecto de Estimulação Cognitiva nas Ips's do concelho de Pombal*
- O Projecto Continuar – com uma intervenção ao domicílio das pessoas em estado mais avançado da doença*
- O Espaço Actualidade “Tempo de Alzheimer” Programa de Rádio, mensal em parceria com a Cardal FM.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

- O Projecto “Memórias e Recantos”, que contemplava visitas guiadas a património histórico do concelho, tendo em vista a estimulação cognitiva, física e sensorial.

O projeto Grupos de Ajuda Mútua, que proporciona um alívio emocional, diminuindo a angústia, a ansiedade e o stress dos cuidadores.

Para além do desenvolvimento daquelas iniciativas, a associação Integra ainda o projecto, “Dar as Mãos – Banco de Voluntariado concelhio de Pombal, e encontra-se integrada na Comissão Social de Freguesia de Pombal, na Rede Social de Pombal e na Rede Social de Coimbra.

Nos últimos anos, a Delegação Centro esteve representada em oito Passeios da Memória dos Distritos de Leiria e Coimbra.

Atualmente, a Direcção é presidida pela Dra. Isabel Gonçalves, Médica no Centro de Saúde de Pombal, sendo secretariada pela Dra. Carla Lemos, Fisioterapeuta, contando com a colaboração do contabilista, Sr. Manuel Faustino, como tesoureiro da direcção.

Hoje, a associação continua a orientar-se pelos mesmos princípios de respeito absoluto pelo Direito à Autodeterminação da Pessoa com Demência e através de uma abordagem centrada nos seus utentes, respeitando a sua história, as suas emoções e os seus desejos. É através dessa visão de uma Sociedade que integra as Pessoas com Demência e lhes reconheça os seus Direitos que a associação procura alcançar os seus objetivos de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e dos seus cuidadores, promovendo a sua autonomia e o seu envolvimento social.

Face ao exposto e reconhecendo o importante trabalho desenvolvido com os doentes de Alzheimer, com as suas famílias e na comunidade, o Município de Pombal deliberou atribuir à Associação Alzheimer Portugal – Delegação Centro a Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.5. - Dia do Município 2018 - Distinções - Balvera - Comércio de Perfumarias, Lda.

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

“BALVERA PERFUMARIAS – Medalha de Mérito Municipal - Empresarial – Grau Prata Há 30 anos nascia em Pombal, pelas mãos de António Luís Lopes Barrento e da sua esposa, Lourdes Maria Miranda Rodrigues Barrento, a empresa Balvera – Comércio de Perfumarias, Lda., denominação social que, contudo, só se veio a estabelecer em 1994.

Nascida da veia empreendedora de António Barrento e Lourdes Barrento, à altura com 33 e 29 anos, respetivamente, a empresa dedicou-se ao comércio de artigos de perfumaria e cosmética, uma aposta que assentava, desde o início, num modelo de comércio tradicional, com um atendimento personalizado ao cliente; proximidade que ainda hoje mantêm e que é um dos seus principais ativos.

Dessa visão dos seus fundadores nasceu uma empresa familiar, que ao longo dos últimos anos foi sabendo consolidar a sua posição no mercado local, ao mesmo tempo que soube acompanhar o que a economia nacional lhes dizia, apostando num crescimento consolidado e sustentado, assente na ampliação da sua rede de lojas, na



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

constante diversificação e excelência dos produtos serviços que disponibiliza na cadeia de lojas que hoje se estende um pouco por todo o território continental.

A sua primeira loja, e sede da empresa, situava-se na Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma, junto à Escola Secundária de Pombal, tendo apostado em 1995 na abertura de uma segunda loja, no Pombal Shopping. A estas duas lojas muitas outras se seguiram, começando um período expansionista pela porta aberta e por conquista do mercado de Leiria.

Em 2000, fruto do crescimento da empresa e da necessidade de expandir os seus serviços administrativos e logísticos, a sede social a Balvera foi transferida para a Zona Industrial da Formiga. Ali, a sede das suas operações passam a responder à dimensão que o negócio foi conquistando ao longo dos anos com o trabalho árduo dos seus fundadores, da sua família e dos seus colaboradores, ocupando hoje cerca de 2000 metros quadrados.

Resultante da visão estratégica, da constante atualização da oferta e do planeamento cuidado para a expansão da empresa, a Balvera conta hoje com uma rede de 36 lojas, que se encontram distribuídas pelos distritos de Vila Real, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa e Setúbal.

Acompanhando as exigências do mercado e da globalização a Balvera – Perfumaria Lda já soube encontrar nos mercados estrangeiros um destino para os seus produtos. No ano de 2017 a empresa apresentou um volume de negócios superior a 10 milhões de euros, representado a exportação já 20% da faturação.

O seu percurso é um percurso de crescimento e sucesso, mas tem os alicerces assentes numa história familiar de muito trabalho, de dedicação e de uma entrega por parte do seus fundadores, fortalecida na sua paixão e no seu fascínio pela perfumaria e beleza, uma motivação que têm sabido transmitir aos seus mais de 130 colaboradores.

A visão e o sucesso da Balvera podem ser resumidas nas palavras de António Luís Barrento:

“A nossa prioridade é o cliente e cada cliente é único; assim, o atendimento será sempre personalizado, com acompanhamento e interesse genuínos, procurando sempre corresponder à expectativa de cada cliente. A nossa missão é fazer com que os nossos clientes se sintam privilegiados com os nossos serviços. Acreditamos que a vida se torna mais fácil quando vivida em beleza!”

Face ao exposto, e reconhecendo o contributo para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, dignificando Pombal a nível nacional e internacional, o Município de Pombal deliberou atribuir a Medalha de Mérito Municipal -Empresarial, Grau Prata à empresa BALVERA – COMÉRCIO DE PERFUMARIAS, LDA.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.6. - Dia do Município 2018 - Distinções - Iber Oleff

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Iber-Oleff- Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro

A Iber-Oleff foi constituída a 18 de outubro de 1993, como resultado de uma parceria



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

entre o Grupo Iberomoldes e a empresa alemã Olho-Technik, tendo iniciado a sua atividade operacional em setembro de 1995.

Pela centralidade e pela facilidade de acessos rodoviários dentro do país e ao espaço europeu a empresa escolheu para a implementação da sua unidade de produção o Parque Industrial Manuel da Mota, em Pombal.

Desde a primeira hora, que a empresa se posicionou como um fornecedor especializado de componentes técnicos em plástico para a indústria automóvel, fornecendo produtos funcionais, decorados para o interior do automóvel.

Sendo desde o início fornecedor da Autoeuropa, consórcio que integrava a Ford e a Volkswagen, a Iber Oleff rapidamente começou a exportar, fornecendo hoje diretamente a generalidade das marcas e fabricantes de peças de origem, mantendo uma forte presença geográfica, o que permitiu aumentar a sua capacidade em Pombal, em 1998 e em 2001, inaugurando, em 2002, uma unidade de produção no Brasil, no estado de São Paulo.

Em 2008/2009, o Grupo Iberomoldes adquiriu a totalidade das ações da sociedade, sendo hoje a Iber-Oleff uma empresa 100% de capital português.

Em 2011, a empresa integrou por fusão e incorporação a ex-TPE, com instalações no Parque Industrial da Marinha Grande e na Martingança, no concelho de Alcobça. Recentemente, criou uma nova unidade especializada de alterações de engenharia, localizada em Picassinos, concelho da Marinha Grande.

A Iber-Oleff, empresa do Grupo Iberomoldes, afirmou-se, nestes 25 anos, como um fornecedor “full service supplier” - que inclui a capacidade de fornecer soluções avançadas de engenharia - desde a conceção e desenvolvimento à produção em série e ao “after-sales”, das principais marcas mundiais, desde a Ford, VW, Toyota, Audi, BMW, Porsche, McLaren, Jaguar, até à Bosch e Delphi.

Como fornecedor da Indústria Automóvel, é certificada, desde o início, pela Ford (certificado Q1 desde 1997), e pelas diferentes normas, nos domínios da qualidade (IATF 16949:2016), do ambiente (ISO 14001:2015), da Inovação (NP 4457:2014), e por vários clientes – VW, BMW e Bosch.

Recebeu vários prémios e distinções, da Câmara Municipal de Pombal (Medalha de Mérito Industrial – Prata, em 2007), da Delphi (2014), da Ordem dos Engenheiros (2016), e da Bosch (Fornecedor Preferencial em 2012, 2015 e 2016), assim como de vários órgãos de comunicação social local e regional.

A Iber-Oleff assume, uma responsabilidade maior no concelho de Pombal, sendo hoje um dos seus maiores empregadores, factor que tem um impacto na formação dos seus colaboradores, no tecido regional, mas também pelo dinamismo que gera na rede de fornecedores locais.

Este ano de 2018 a empresa irá alcançar um volume de negócios superior a 40 milhões de euros, exportando mais de 50% da sua faturação e empregando mais de 500 colaboradores.

Desde 2015, com a entrada no capital social da PombalFrof, SA, a Iber Oleff passou a ser uma voz ativa na definição dos conteúdos programáticos da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal, através da dinamização do Curso de Técnicos de Transformação de Polímeros, depois de em 2014 ter sido impulsionadora da criação de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

uma unidade de formação de polímeros na ETAP, com a cedência de equipamentos, que possibilitaram aos alunos o acesso a um ambiente similar ao de uma fábrica.

Ao longo dos últimos 25 anos, a Iber-Oleff tornou-se uma presença incontornável na paisagem económica e social do concelho de Pombal e da região, continuando a demonstrar que é possível que o negócio e as pessoas possam crescer juntos, em respeito pelo meio ambiente, com solidariedade e acrescentando valor de forma sustentável.

Face ao exposto, e como reconhecimento da importância social e empresarial que a sua ação tem representado para o Concelho de Pombal, para a sua população e para a região, o Município deliberou atribuir à empresa IBER OLEFF a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.7. - Dia do Município 2018 - Distinções - Jomotos - Comercialização de motos, Lda.

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Jomotos - Comercialização de motos, Lda.– Medalha de Mérito Municipal – Empresaria – Grau Prata

A Jomotos - Comercialização de motos, Lda foi fundada em 1987 por José Neves e pelo seu pai.

Alcançou desde muito cedo uma posição de destaque neste ramo de atividade, fruto da sua sempre pronta disponibilidade e capacidade técnica, bem como da da exploração comercial da representação a marca Suzuki.

A Jomotos rapidamente se viu reconhecida a nível nacional como uma referência, reconhecimento a que soube sempre responder pela melhoria contínua dos seus serviços, pela diversificação da sua oferta e pela constante proximidade e relação com os seus clientes.

Os fornecedores e as principais marcas deste mercado procuram serem representadas pela Jomotos e pelo seu fundador José Neves. Hoje o Grupo Jomotos é o representante das mais prestigiadas marcas de motociclos, entre as quais se destacam Honda, Suzuki, KTM, Vespa, Piaggio, Polaris, Dainese, Shoei, Acerbis, entre outras.

Honrando a importância da representação de marcas tão conceituadas, a empresa continua diariamente numa procura constante de maior satisfação dos seus clientes através de um serviço personalizado e de uma oferta de produtos de excelência.

A história da empresa acompanha o ritmo de crescimento do mercado e as consequentes alterações da procura

Cinco anos após a fundação, no ano 1992, a Jomotos cria um Showroom para a exposição das uma gama mais variada de marcas de equipamentos, juntando às representações já existentes mais duas marcas: a KAWASAKI e a AIXAM.

No seguimento do bom trabalho efectuado com a Honda no concelho de Pombal, marca da qual a Jomotos é concessionária desde 1995, a empresa conquistou a representação oficial daquela marca para a cidade de Leiria no ano de 2000, sendo hoje o único



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Concessionário Oficial da Honda no Distrito de Leiria.

Em 2002, abre ao público as actuais instalações, junto ao IC2, com uma área de 3800 m2, dispondo de oficinas especializadas, com estufa de pintura, vendas de peças, exposição de jardinagem com diversas marcas, um stand de novos e usados e um Showroom com diversos acessórios.

Em 2006 a Jomotos estabelece uma nova parceria com a BMW, o que lhe permite acrescentar mais um segmento à sua oferta com as motos da marca alemã, passando, assim, os clientes da empresa a ter à sua disposição mais uma prestigiada marca com uma gama muito apelativa de motos de média e alta cilindrada.

No ano seguinte, a empresa diversifica e estende a sua oferta de todo-o-terreno, adicionando ao seu leque de marcas de prestígio mais uma representada, líder de mercado, a KTM, representação para a qual o grupo cria a marca Ubermoto.

Em 2012 dá-se a remodelação das Lojas HONDA em Leiria e Pombal, com a abertura oficial da concessão da KTM para Leiria e consequente remodelação dessa loja para receber os novos modelos da marca austríaca.

Em 2017, perante os desafios do mundo digital, a empresa deu mais um passo em frente na sua modernização, com a criação da loja online do Grupo Jomotos, uma nova ferramenta ao serviço das vendas da empresa.

Hoje a empresa conta com 30 colaboradores e regista um volume de negócios superior a 7 milhões de euros. Este volume de negócio da Jomotos (7 milhões de euros), compara com os 700 mil euros que é o valor do volume de negócios médio das empresas do sector.

O sucesso e o lugar de destaque que a Jomotos ocupa no mercado regional e nacional do comércio de motos tem permitido à empresa marcar presença em diversos eventos de cariz nacional e internacional, como o Traveler's Event, o "Our Dakar"; a "N2 - A estrada mais longa", o "Sunday Ride", contando com a participação no VI International Meeting BMW CKLT.

A dinâmica, o crescimento da empresa e o constante apoio que disponibiliza à comunidade e às suas instituições, alicerçada na pronta disponibilidade e atenção que dedica ao cliente tornaram a Jomotos, os seus gerentes José e Marlene e as suas sócias Rafaela e Renata merecedores do reconhecimento, do louvor e da distinção do Concelho de Pombal.

Face ao exposto, e reconhecendo o contributo para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, dignificando Pombal a nível nacional e internacional, o Município de Pombal deliberou atribuir à Jomotos – Comercialização de motos, Lda a Medalha de Mérito Municipal – Empresarial, Grau Prata"

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.8. - Dia do Município 2018 - Distinções - Santos & Cordeiro, S.A.

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

*"SANTOS & CORDEIRO, S.A. – Medalha de Mérito Municipal Empresarial, Grau Prata
Em 1978, a Santos & Cordeiro, S.A. inicia a sua atividade na instalação e manutenção*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

de redes de baixa e média tensão e de postos de transformação, prestando serviços à então recentemente criada EDP (Electricidade de Portugal).

Seis anos depois, em 1984, alarga o âmbito dos seus serviços, em colaboração ativa com outra das grandes empresas públicas da época, a PT (Portugal Telecom), intervindo nas áreas de redes de clientes, redes locais e instalação de fibras óticas.

Alargando o seu leque de serviços e áreas de intervenção, e acompanhando o desenvolvimento social e tecnológico, em 1997 dedica-se à execução de infraestruturas de subsolo para gás, como subempreiteiro; em 1999 inicia-se na execução de redes de TV por cabo.

Já no século XXI, em 2012, inicia-se também no fornecimento de infraestruturas e sistemas de alta, média e baixa tensão.

É uma empresa credenciada pelo Grupo EDP para a execução de trabalhos em tensão na sua rede de distribuição de baixa tensão e em trabalhos ligeiros MT, assim como a adjudicação de trabalhos de assistência a redes e clientes através de equipas de piquetes de avarias.

De entre os seus principais clientes, destacam-se ainda a Altice, NOS, VODAFONE e inúmeras autarquias.

Desde o seu início desenvolveu uma estrutura organizativa que lhe tem permitido acompanhar as transformações do mercado, atender às solicitações dos seus clientes, e ampliar a sua atividade para a prestação de serviços complementares, novos clientes e áreas de interesse.

A história da Santos & Cordeiro, S.A. espelha também a história da evolução tecnológica e da forma como esta se foi refletindo na vida das pessoas.

Como política de orientação global para o crescimento apostou na qualidade dos serviços prestados, tendo investido gradualmente em meios tecnológicos e equipamentos em paralelo com meios humanos qualificados, necessários à gestão de um crescimento sustentado.

A aposta nos recursos humanos e nas suas qualificações manifesta-se também pela criação de um parque de treinos credenciado pela EDP, Altice, NOS e VODAFONE para a realização de trabalhos em ambiente real.

Além de uma carteira de clientes que fala por si, o mérito da empresa é também reconhecido pelas credenciações da APCER ao seu sistema de gestão nas normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.

O desenvolvimento do negócio em inovação contínua com soluções de excelência são uma constante marca que António Cordeiro e esposa Maria Gabriela têm sabido manter e desenvolver na empresa.

Hoje a Santos & Cordeiro SA é uma das principais empresas do sector, tendo alcançado um volume de negócios superior a 9 milhões de euros e empregando mais de 200 colaboradores.

Face ao exposto, e reconhecendo o contributo para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, dignificando Pombal a nível nacional e internacional, o Município de Pombal deliberou atribuir à Santos & Cordeiro, S.A. a Medalha de Mérito Municipal Empresarial em Prata."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

supra transcrita.

2.10.9. - Dia do Município 2018 - Distinções - Secção de Futsal do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Pombal

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Secção de Futsal do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Pombal– Medalha de Valor Desportivo

O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Pombal foi fundado há 24 anos, a 18 de março de 1994.

É o Núcleo nº 104 do Sporting Clube de Portugal, e mantém um importante papel na promoção da modalidade do Futsal no concelho de Pombal e na Região.

De entre as diversas iniciativas ligadas à promoção do sportinguismo e a ligação ao Sporting Clube de Pombal, o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Pombal soube tornar a prática desportiva como a atividade com maior foco da sua ação, promovendo a competição e a formação na modalidade do Futsal, tendo atualmente 13 equipas a competir nos vários escalões, em ambos os sexos.

Corria, então, o ano 2002 quando se dá início à prática do Futsal no Núcleo, então com uma equipa de seniores masculinos, constituída por 15 atletas todos. Aos bons resultados e à boa camaradagem juntou-se a novidade de uma modalidade que estava a começar a ganhar uma nova visibilidade a nível nacional e internacional.

O entusiasmo que a modalidade foi ganhando permitiu ao Núcleo crescer no número de atletas e de equipas.

Em 2012, o clube dá um importante passo na consolidação da sua estrutura competitiva, dando início ao Futsal de formação, com equipas de ambos os sexos e de vários escalões de formação: iniciadas femininas, infantis, benjamins e traquinas masculinos.

Em julho de 2017 o Núcleo muda-se para a sua nova sede, em instalações cedidas pelo Município, sitas na Zona Desportiva da cidade, junto ao Pavilhão da Caldeira, mantendo sempre abertas as suas portas.

O esforço e a dedicação dos seus dirigentes e equipas técnicas, o apoio da comunidade e dos patrocinadores têm sido um dos ingredientes do sucesso que o Núcleo tem conseguido alcançar nos últimos tempos.

Nas últimas épocas desportivas, o Núcleo tem conseguido manter um estatuto que ultrapassa as fronteiras do nosso concelho.

Hoje o Núcleo é a nível nacional um dos clubes com mais atletas em Futsal, tendo há poucos anos sido mesmo o clube em Portugal com mais atletas a praticar Futsal.

Este registo confirma igualmente o papel preponderante que o Núcleo mantém no panorama das competições regionais, continuando a ser o maior clube em termos de atletas de Futsal a nível do Distrito de Leiria.

Os resultados da última época desportiva foram particularmente significativos:

Em seniores masculinos ganhou todas as competições em que participou: foi Campeão Distrital, venceu a Taça Distrital e venceu a Super-Taça Distrital.

Estando atualmente a competir na no Campeonato Nacional da 2ª Divisão em Futsal.

Em seniores femininos sagraram-se Bi-Campeãs , tendo nos últimos 2 anos conquistado



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

o campeonato de seniores femininos, garantindo a presença na Taça Nacional. As equipas de Juvenis e Infantis masculinas atingiram a fase final do campeonato Distrital (classificaram-se nas 4 melhores equipas do distrito de Leiria). A equipa de Juniores Femininas conseguiu o apuramento para a Taça Nacional.

Considerando a elevação e distinção dos resultados alcançados, o Município de Pombal decidiu, por unanimidade, atribuir a Medalha de Valor Desportivo, Grau Prata à Secção de Futsal do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Pombal."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.10.10. - Dia do Município 2018 - Distinções - Transportes Antunes Figueiras

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"Transportes Antunes Figueiras– Medalha de Mérito Municipal Empresarial, Grau Prata

A empresa Transportes Antunes Figueiras conta já com 51 anos de experiência no seu ramo de atividade, tendo sido fundada a 31 de maio de 1967 por Manuel Antunes e pela sua esposa, Júlia de Jesus, mantendo até 2010 a sua sede na Freguesia das Meirinhas.

Nos primeiros 19 anos de atividade, a empresa laborou sob a gerência do seu fundador, tendo começado somente com dois funcionários: o próprio Manuel Antunes, como condutor e gerente, e o seu ajudante de cabine. O esforço, a entrega e a dedicação que tinham sido empregues na empresa desde a sua criação passam, a 13 de maio de 1986 para o seu filho, Júlio Antunes, que adquire o negócio do seu pai, tornando-se sócio-gerente juntamente com a sua esposa, Maria de Lourdes Antunes.

A passagem de testemunho não alterou aqueles predicados, que Júlio Antunes continuou a incutir na empresa, mas permitiu iniciar um longo período de crescimento e de consolidação do seu negócio, até que, em 2003, a empresa assiste a uma importante viragem na sua estratégia, conquistando a sua "independência".

Laborando até então para dar resposta apenas às subcontratações de outra transportadora, a Transportes Antunes Figueiras deixa de depender de terceiros e conquista, a partir daquele ano, a sua própria carteira de clientes.

Segue-se uma evolução natural do modelo de negócio, acompanhando aquilo que era a evolução dos serviços e do próprio mercado. Assim, a Transportes Antunes Figueiras deixa de ser um serviço Regional, que operava apenas num raio de 50 quilómetros, e passa a abarcar o território Nacional, ocupando posteriormente, e numa primeira fase, o seu espaço no mercado Ibérico, para, numa segunda fase, se alargar ao mercado Europeu, chegando a países como Alemanha, Bélgica, França, Holanda e Itália.

De cerca de 700 clientes em 2008, a empresa tem hoje, dez anos volvidos, uma carteira com mais de 2700.

Em 2010, a empresa mudou-se para novas instalações, mais modernas e funcionais, nos Matos da Ranha, Freguesia de Vermoil, estabelecendo-se num espaço com 29 mil metros quadrados.

Esta evolução natural do negócio permitiu igualmente um crescimento no número de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

serviços prestados, que hoje não se resumem apenas ao transporte. Da estratégia da empresa resulta a oferta e novas valências, como os serviços de “grupagem”, de “cross-docking”, de armazenamento e de logística.

Uma oferta de novos serviços que assenta também no crescimento da sua frota: de uma só viatura de dois eixos, na sua criação, a empresa passa a ter dez viaturas em 2003, número que cresce cinco anos mais tarde para 40 viaturas. Atualmente, a Transportes Antunes Figueiras tem mais de 100 viaturas de diversas tipologias, numa frota que é reforçada com modelos de última geração, mais ecológicos e amigos do meio ambiente. Em 2017 a empresa celebrou meio século de vida, momento que serviu para lançar o futuro da empresa. Nesse ano arranca o processo de certificação, ao mesmo tempo que são pensadas a reestruturação e a modernização dos canais de comunicação, o registo de Marca ao nível Nacional e Europeu, e ainda a implementação de um novo Software para uma estratégia integrada de inovação, que contempla a gestão da frota, do combustível e dos recursos da empresa.

Já em 2018, a empresa encontra-se a projetar a sua internacionalização, dando início ao fomento da sua imagem de marca em feiras internacionais, e apostando na prospeção de novos mercados externos – isto num ano em que se projeta a ampliação das instalações da empresa em mais 9 mil metros quadrados.

Hoje a Transportes Antunes Figueiras S.A, apresenta um Volume de Negócios de 10 milhões de euros, contando com 125 colaboradores.

Face ao exposto, e reconhecendo o contributo para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, dignificando Pombal a nível nacional e internacional, o Município de Pombal deliberou atribuir à empresa TRANSPORTES ANTUNES FIGUEIRAS a Medalha de Mérito Municipal - Empresarial, Grau Prata."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

2.11. Apoios

2.11.1. Apoios a Entidades

2.11.1.1. - Terras de Sicó - Quadro de Gestão Financeira

Foi presente à reunião a informação n.º 613/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 31/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Terras de Sicó - Quadro de Gestão Financeira

Sr. Presidente

Comunica-nos as Terras de Sicó que no âmbito da participação do Município Pombal e na sequência das deliberações tomadas pela direção daquela associação, o Município de Pombal deverá liquidar o valor de 34.859,35€ correspondente às seguintes componentes:

	GESTÃO DA COMPONENTE NACIONAL POR MUNICÍPIO
--	--



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

<i>PROJECTOS EM CURSO</i>	<i>INVESTIMENTO TOTAL</i>	<i>POMBAL</i>		
		<i>Esforço Município</i>	<i>Pago pelo Município</i>	<i>Regularização</i>
<i>1. COMPARTICIPAÇÃO EXCEPCIONAL</i>	<i>102 046,20</i>	<i>17 007,70</i>	<i>0,00</i>	<i>- 17 007,70</i>
<i>2. EEC iNATURE</i>	<i>25 972,89</i>	<i>649,32</i>	<i>0,00</i>	<i>- 649,32</i>
<i>3. SERVIÇO JURÍDICO</i>	<i>9 594,00</i>	<i>1 599,00</i>	<i>0,00</i>	<i>- 1 599,00</i>
<i>4. RECURSOS HUMANOS</i>	<i>42 523,70</i>	<i>7 087,28</i>	<i>0,00</i>	<i>- 7 087,28</i>
<i>5. VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO 2016</i>	<i>30 000,00</i>	<i>3 000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>- 3 000,00</i>
<i>6. EXPOSICÓ 2017</i>	<i>33 096,29</i>	<i>5 516,05</i>	<i>0,00</i>	<i>- 5 516,05</i>
<i>TOTAL GERAL</i>	<i>243 233,08</i>	<i>34 859,35</i>	<i>0,00</i>	<i>- 34 859,35</i>

No documento em anexo as Terras de Sicó apresentam o detalhe e o enquadramento destes valores.

A Secção de Contabilidade do Município de Pombal informa que estes valores não foram liquidados.

Face ao exposto proponho a apreciação em sede de reunião de câmara da atribuição de apoio no valor de 34.859,35€ às Terras de Sicó."

Junto à informação encontra-se o anexo, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir à Terras de Sicó o montante de 10.764,37 € (dez mil, setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), correspondente às componentes 2, 3, 5 e 6 da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Terras de Sicó, esclarecimentos relativamente às componentes 1 e 4.

2.11.1.2. - Banco Alimentar Contra a Fome de Leria-Fátima - Apoio para a 32.ª Campanha Nacional de Recolha de Alimentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0023/CMP/18

09-11-2018

Foi presente à reunião a informação n.º 1001/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 22/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 32.ª Campanha Nacional de Recolha de Alimentos - Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima

Exmo. Senhor Presidente,

O Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima vai realizar a sua 32.ª Campanha de Recolha de Alimentos nas superfícies comerciais nos dias 1 e 2 de dezembro de 2018, numa ação coordenada pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares.

À semelhança das edições anteriores, solicitaram o apoio do Município de Pombal, para o transporte dos alimentos recolhidos nas lojas de Pombal, para a sua sede em Parceiros-Leiria.

De acordo com o orçamento solicitado à Pombalrent, o aluguer de uma viatura para a realização do transporte nos dois dias, importa uma despesa de 194,00€, com IVA incluído.

Deste modo, e uma vez que se trata de uma atividade de natureza social, propõe-se que, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara delibere apoiar o Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima, com um apoio no valor de 194,00€ (cento e noventa e quatro euros).

À Consideração de V.ª Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Banco Alimentar Contra a Fome Leiria-Fátima, com um subsídio de 194,00 € (cento e noventa e quatro euros).

3. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.